




Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional


Secretaria Regional
de Educação, Ciência e Tecnologia
Direção Regional de Educação

Plano Anual de **Atividades** 2026

Direção Regional de Educação

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia
Região Autónoma da Madeira

 Edifício 2000, Avenida Calouste Gulbenkian, n.º 3, 4.º andar | 9004-503 Funchal

 291 145 860

 <http://www.madeira-edu.pt/dre>

 dre@edu.madeira.gov.pt (geral)

rgpd.dre@madeira.gov.pt (proteção de dados)

menac.dre@madeira.gov.pt (MENAC)



 Direção Regional de Educação

 Direção Regional de Educação

 Direção Regional de Educação

Autoria

Direção Regional de Educação
Divisão de Apoio Técnico

Aprovado pelo Diretor Regional de Educação, da Região Autónoma da Madeira

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

João Costa e Silva

Índice

Índice de Siglas e Acrónimos	4
I. Introdução e Enquadramento	5
II. Caracterização do Serviço	7
2.1. Visão	7
2.2. Missão	7
2.3. Valores	7
2.4. Atribuições	8
2.5. Estrutura Organizacional	9
2.6. <i>Stakeholders</i> e parcerias	11
III. Ação Estratégica e Objetivos	12
3.1. Análise SWOT.....	12
3.2. Objetivos Estratégicos	14
3.3. Objetivos Operacionais	14
IV. Ações Previstas	16
4.1. Objetivos Operacionais e Indicadores de Desempenho	16
Objetivo Operacional 1	18
Objetivo Operacional 2	27
Objetivo Operacional 3	29
Objetivo Operacional 4	30
Objetivo Operacional 5	32
Objetivo Operacional 6	34
Objetivo Operacional 7	38
Objetivo Operacional 8	40
V. Recursos a Mobilizar	41
5.1. Recursos Humanos	41
5.2. Recursos Financeiros	42
VI. QUAR	43
Anexos	46
Anexo 1 Matriz de Síntese dos Objetivos Operacionais e Indicadores de Desempenho dos vários serviços da DRE para 2026	46

Índice de siglas e acrónimos

AEO	Apoio Escolar Online
CEB	Ciclo do Ensino Básico
CREE	Centro de Recursos Educativos Especializados
DAAT	Divisão de Acessibilidade e Ajudas Técnicas
DAEE	Divisão de Acompanhamento Educativo Especializado
DAIP	Divisão de Ação e Inovação Pedagógica
DASC	Divisão de Acompanhamento à Surdez e à Cegueira
DAT	Divisão de Apoio Técnico
DATE	Divisão de Apoios Técnicos Especializados
DEPEPCEB	Divisão de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico
DEPJ	Divisão de Estudos e Pareceres Jurídicos
DFC	Divisão de Formação Contínua
DGP	Divisão de Gestão de Projetos
DPGF	Divisão de Planeamento e Gestão Financeira
DRE	Direção Regional de Educação
DRED	Divisão de Recursos Educativos Digitais
DRI	Direção Regional de Informática
DSATE	Direção de Serviços de Apoios Técnicos e Especializados
DSDE	Direção de Serviços do Desporto Escolar
DSEA	Direção de Serviços de Educação Artística
DSEE	Direção de Serviços de Educação Especial
DSEPEBS	Direção de Serviços de Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário
DSGO	Direção de Serviços de Gestão e Organização
DSIFIE	Direção de Serviços de Investigação, Formação e Inovação Educacional
DSTAIA	Direção de Serviços de Tecnologias e Ambientes Inovadores de Aprendizagem
DSTCEBS	Divisão dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário
DTSI	Divisão de Tecnologias, Segurança e Infraestruturas
E+EFPE	Erasmus+ Educação e Formação e Projetos Europeus
EB/PE	Escola Básica com Pré-Escolar
EB/PE/C	Escola Básica com Pré-Escolar e Creche
EB23	Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos
EBS	Escola Básica e Secundária
EBS/PE	Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar
ESA	Educação para a Sexualidade e Afetos
FSE	Fundo Social Europeu
GAAC	Gabinete de Apoio às Altas Capacidades
GEPEPCEB	Gabinete da Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico
GSTCEBS	Gabinete dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário
OE	Objetivos Estratégicos
OO	Objetivos Operacionais
P.P.	Pontos Percentuais
PDES	Plano de Desenvolvimento Económico e Social da Região Autónoma da Madeira
PFPS	Projetos de Formação Pessoal e Social
PICP	Projetos de Inovação Curricular e Pedagógica
PPSE	Projetos de Promoção do Sucesso Escolar
RAM	Região Autónoma da Madeira
SER	Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia
STEE	Serviço Técnico de Educação Especial
STFP	Serviço Técnico de Formação Profissional

I. Introdução e Enquadramento

“Educar é realizar a mais bela e complexa arte da inteligência.
Educar é acreditar na vida e ter esperança no futuro.”

Augusto Crury

O Plano de Desenvolvimento Económico e Social da Região Autónoma da Madeira (RAM) 2030, adiante designado PDES Madeira 2030, aprovado no Decreto Legislativo Regional n.º 17/2020/M, de 30 de dezembro, constitui o principal referencial estratégico para a conceção, orientação e implementação das políticas públicas regionais nos diversos domínios do desenvolvimento socioeconómico, estabelecendo uma visão integrada, sistémica e prospetiva para o território regional no horizonte temporal de 2030. Este instrumento estratégico identifica os desafios estruturais da Região, define a Estratégia Regional Madeira 2030 e estabelece as prioridades de intervenção das políticas públicas, assegurando coerência, articulação intersectorial e alinhamento com os quadros nacional e europeu de planeamento estratégico.

No quadro dos seus desafios e pilares estratégicos estruturantes, o PDES 2030 assume particular centralidade o eixo da Qualificação de Competências, no âmbito do qual se afirma a Educação e a Aprendizagem ao Longo da Vida como vetores fundamentais da transformação social, económica e territorial da Região. Neste contexto, estas áreas são reconhecidas como instrumentos estratégicos essenciais à capacitação contínua dos indivíduos, ao reforço sustentado do capital humano, ao incremento da coesão social e territorial, bem como à promoção da empregabilidade sustentável, da inovação, da produtividade e da competitividade da economia regional, em consonância com os imperativos da modernização produtiva e com os desafios emergentes associados às transições do digital, ecológico e demográfico.

O PDES Madeira 2030 consagra, igualmente, um alinhamento estratégico sólido e estruturado com o Pilar Europeu dos Direitos Sociais, em particular com o seu Princípio 1, que reconhece o direito universal à educação, à formação e à aprendizagem ao longo da vida como condição basilar para a realização pessoal, a inclusão social, a participação cívica ativa e o exercício pleno da cidadania democrática. Este enquadramento europeu reforça a necessidade da conceção e implementação de políticas públicas integradas, orientadas para a promoção da equidade no acesso, o reforço da qualidade e da eficácia dos sistemas educativos e formativos, bem como para o desenvolvimento de percursos de aprendizagem flexíveis, inclusivos e adequados às dinâmicas do mercado de trabalho e às profundas transformações estruturais da sociedade contemporânea.

O Plano Anual de Atividades da Direção Regional de Educação (DRE) encontra-se estruturado em estrita conformidade com as orientações estratégicas e as políticas de desenvolvimento definidas no Programa do XVI Governo Regional da Madeira (2025-2029), bem como com os objetivos estratégicos plurianuais,

Plano Anual de Atividades 2026

superiormente aprovados, nos termos do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 12/2015/M, de 21 de dezembro, n.º 18/2020/M, de 31 de dezembro, n.º 6/2024/M, de 29 de julho, e n.º 23/2024/M, de 30 de dezembro, que estabelece o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Regional Autónoma da Madeira (SIADAP-RAM).

A elaboração do presente documento cumpre ainda o regime jurídico consagrado no Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho na sua atual redação, nomeadamente nos seus artigos 49.º e 50.º, reforçado pelo Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, que sublinha a importância da construção de instrumentos de planeamento participados, bem como da sua ampla divulgação junto dos trabalhadores e dos utentes dos serviços, enquanto condição essencial para a transparência, a responsabilização e a melhoria contínua do desempenho organizacional.

No âmbito do ciclo anual de gestão, o Plano Anual de Atividades materializa a articulação entre as dimensões estratégicas e operacionais, estabelecendo as prioridades de intervenção, os objetivos operacionais e as medidas a implementar ao longo do ano de 2026, reafirmando o firme compromisso institucional com uma governação participada, orientada para resultados e sustentada nos princípios da qualidade, da eficiência, da equidade e da excelência no serviço público em matéria de educação.



II. Caracterização do Serviço

Quem Somos e o Que Fazemos

2.1. | Visão

Ser um serviço público de referência no desenvolvimento do sucesso educativo.

2.2. | Missão

A Direção Regional de Educação tem por missão *promover, desenvolver e operacionalizar as políticas educativas da Região Autónoma da Madeira de âmbito pedagógico e didático, relativas à educação pré-escolar, aos ensinos básico e secundário e à educação extraescolar, numa perspetiva inclusiva, contribuindo para a melhoria contínua da qualidade das aprendizagens e potenciadora do sucesso escolar e da elevação da qualificação pessoal, social e profissional da população madeirense e porto-santense.*

2.3. | Valores

Colaboração - estabelecer um clima de diálogo assente na recetividade da pluralidade de ideias e opiniões conducentes à tomada de decisão.

Autonomia - assumir uma atitude de liberdade e responsabilidade, alicerçada em decisões ponderadas e sustentadas em fontes de informação e conhecimento.

Inovação - eleger práticas de excelência alinhadas com a investigação e o conhecimento científico de referência e potenciadoras de soluções eficazes.

Equidade - garantir ou promover a igualdade de oportunidades no acesso de todos e de cada um a uma educação de qualidade.

Transparência - orientar os procedimentos e práticas pelo princípio da clareza e boa-fé, no sentido do seu reconhecimento público.

Melhoria contínua - adotar uma cultura consistente que assegure a melhoria contínua do desempenho pessoal, profissional e organizacional.

Inclusão - reforçar e aprofundar experiências, esforços e saberes precursores de práticas inclusivas e de dignificação da pessoa.

2.4. | Atribuições

No âmbito da sua missão, a DRE prossegue, designadamente, as seguintes atribuições, nos termos do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2020/M, de 6 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2023/M, de 16 de maio:

- a) Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos pedagógicos e didáticos, para as atividades da educação pré-escolar, escolar, extraescolar e as modalidades especiais de educação;
- b) Coordenar o processo de desenvolvimento curricular e adequá-lo às especificidades do sistema educativo regional;
- c) Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos pedagógicos e didáticos, para a promoção do sucesso e prevenção do abandono escolar;
- d) Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos pedagógicos e didáticos, para as atividades de enriquecimento curricular, designadamente desporto escolar, educação artística e tecnologias educativas;
- e) Coordenar o processo de apreciação, seleção e adoção de manuais escolares;
- f) Coordenar a integração de disciplinas, ofertas formativas, programas disciplinares e conteúdos programáticos de índole regional nos planos curriculares nacionais;
- g) Coordenar o processo de avaliação externa das aprendizagens dos alunos, sem prejuízo das competências próprias do júri nacional de exames do Ministério da Educação;
- h) Promover a investigação científica e a publicação de trabalhos científicos ou estudos técnicos, nomeadamente estudos de acompanhamento e avaliação no âmbito do desenvolvimento e da inovação curricular, da qualidade do ensino e das aprendizagens e dos projetos pedagógicos transversais ao sistema educativo regional;
- i) Coordenar a implementação e o desenvolvimento da intervenção precoce na infância em parceria, nomeadamente, com os serviços de saúde e de segurança social;
- j) Coordenar o funcionamento de estabelecimentos de educação e ensino de referência para a educação bilingue de alunos surdos e no domínio da visão, bem como unidades de ensino estruturado para a educação de alunos com perturbações do espectro do autismo e unidades de apoio especializado para a educação de alunos com multideficiência e surdocegueira;
- k) Coordenar a implementação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão desenvolvidas pelos estabelecimentos de educação e ensino, em colaboração com as famílias, serviços de saúde, segurança social e outras instituições;
- l) Assegurar e acompanhar a preformação, a formação profissional, o emprego protegido ou apoiado, tendo em vista a inserção na vida ativa dos jovens com necessidades educativas especiais;

- m)** Desenvolver ações de sensibilização junto da comunidade, tendo como objetivo reforçar os mecanismos necessários a uma educação inclusiva, promotora do sucesso de todos e de cada um;
- n)** Coordenar e acompanhar os serviços de apoio técnico especializado;
- o)** Coordenar o processo de formação contínua do pessoal docente e não docente;
- p)** Apoiar e acompanhar os estabelecimentos de educação e ensino particular e cooperativo, instituições particulares de solidariedade social e escolas profissionais privadas;
- q)** Conceder a atribuição de paralelismo pedagógico e de autonomia pedagógica aos estabelecimentos de ensino básico e secundário particular e cooperativo e decidir sobre a alteração ou extinção dessa concessão;
- r)** Emitir parecer no âmbito pedagógico e didático, relativo aos processos de concessão de autorização provisória ou definitiva de funcionamento de estabelecimentos de educação e de ensino particular e cooperativo, instituições particulares de solidariedade social e escolas profissionais privadas, ou sobre a alteração ou extinção dessa concessão;
- s)** Prestar apoio à Direção Regional responsável pela área da administração e gestão escolar, na definição do número de vagas a considerar nos concursos de pessoal docente dos estabelecimentos de educação e ensino não superior e instituições de educação especial;
- t)** Colaborar com outros serviços e organismos na definição e organização dos recursos humanos e materiais afetos à Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia;
- u)** Elaborar propostas e emitir parecer sobre propostas e projetos de diplomas que versem matérias das suas atribuições;
- v)** Assegurar o cumprimento pelos estabelecimentos de educação e de ensino particular e cooperativo, instituições particulares de solidariedade social e escolas profissionais privadas, das normas constantes da Lei de Bases do Sistema Educativo, dos respetivos diplomas de desenvolvimento e da legislação regional, nomeadamente em matéria de inscrições, matrículas, avaliação, assiduidade e regime disciplinar de alunos;
- w)** Promover, estabelecer e desenvolver protocolos e parcerias estratégicas com entidades regionais, nacionais e internacionais que desenvolvam ações e projetos no âmbito das suas atribuições.

2.5. | Estrutura Organizacional

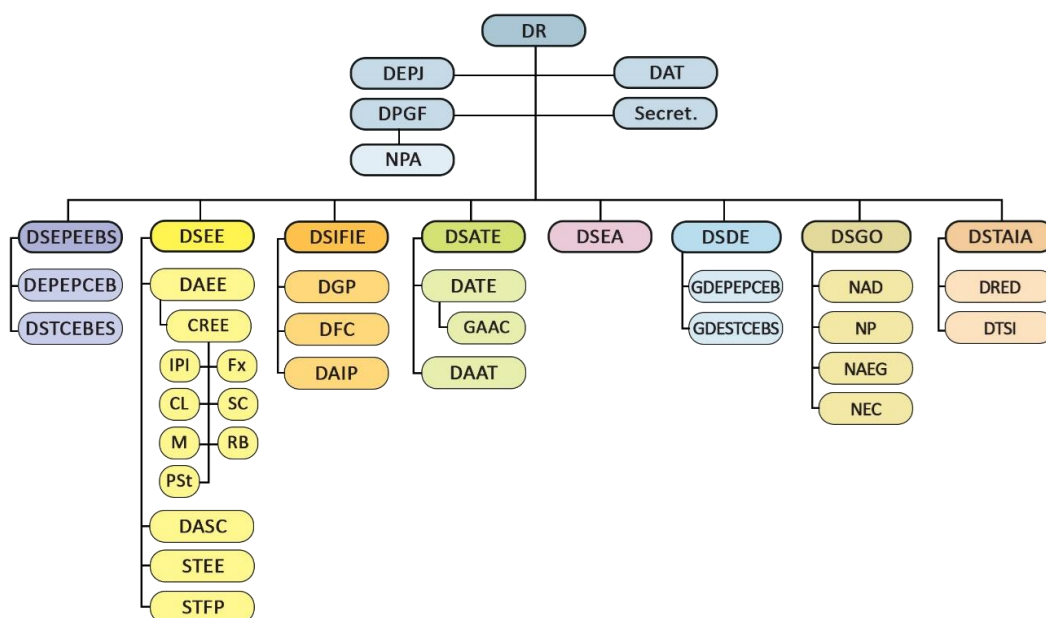
A Direção Regional de Educação constitui um serviço da administração direta da Região Autónoma da Madeira, integrado na Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia (SRE), nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do Anexo da Estrutura Orgânica da SRE e do Gabinete do Secretário Regional (GSE), aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2024/M, de 23 de agosto.

Plano Anual de Atividades 2026

A sua orgânica encontra-se estabelecida no Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2020/M, de 6 de março, alterada e republicada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2023/M, de 16 de maio, o qual define a natureza, missão, atribuições e competências da DRE. A estrutura nuclear é materializada pela Portaria n.º 113/2020, de 6 de abril, na sua redação atual, conferida pela Portaria n.º 362/2023, de 30 de maio, enquanto a estrutura flexível é determinada pelo Despacho n.º 141/2020, de 9 de abril, com alterações introduzidas pelo Despacho n.º 185/2023, de 31 de maio.

As áreas geográficas e pedagógicas de intervenção dos Centros de Recursos Educativos Especializados (CREE's) encontram-se definidas pelo Despacho n.º 466/2020, de 27 de novembro, enquanto as atribuições dos serviços com funções de natureza predominantemente administrativa estão estabelecidas no Despacho n.º 354/2022, de 3 de outubro.

A estrutura orgânica da DRE, consubstanciada no respetivo organograma, apresenta-se de seguida:



- **DR** - Diretor Regional | **DEPJ** - Divisão de Estudos e Pareceres Jurídicos | **DAT** - Divisão de Apoio Técnico | **DPGF** - Divisão de Planeamento e Gestão Financeira | **NPA** - Núcleo de Património e Aquisições | **Secret.** - Secretariado.
- **DSEPEEBS** - Direção de Serviços de Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário | **DEPEPCEB** - Divisão de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico | **DSTCEBES** - Divisão dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário.
- **DSEE** - Direção de Serviços de Educação Especial | **DAEE** - Divisão de Acompanhamento Educativo Especializado | **CREE** - Centro de Recursos Educativos Especializados | **CREE IPI** | Centro de Recursos Educativos Especializados da Intervenção Precoce na Infância | **CREE Fx** | Centro de Recursos Educativos Especializados do Funchal | **CREE CL** | Centro de Recursos Educativos Especializados de Câmara de Lobos | **CREE SC** | Centro de Recursos Educativos Especializados de Santa Cruz | **CREE M** | Centro de Recursos Educativos Especializados de Machico | **CREE RB** | Centro de Recursos Educativos Especializados da Ribeira Brava | **CREE PSt** | Centro de Recursos Educativos Especializados do Porto Santo | **DASC** - Divisão de Acompanhamento à Surdez e Cegueira | **STEE** - Serviço Técnico de Educação Especial | **STFP** - Serviço Técnico de Formação Profissional.
- **DSIFIE** - Direção de Serviços de Investigação, Formação e Inovação Educacional | **DGP** - Divisão de Gestão de Projetos | **DFC** - Divisão de Formação Contínua | **DAIP** - Divisão de Ação e Inovação Pedagógica.
- **DSATE** - Direção de Serviços de Apoios Técnicos Especializados | **DATE** - Divisão de Apoios Técnicos Especializados | **GAAC** - Gabinete de Apoio às Altas Capacidades | **DAAT** - Divisão de Acessibilidade e Ajudas Técnicas.
- **DSEA** - Direção de Serviços de Educação Artística.
- **DSDE** - Direção de Serviços do Desporto Escolar | **GDEPEPCEB** - Gabinete do Desporto Escolar do Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico | **GDESTCEBS** - Gabinete do Desporto Escolar dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário.
- **DSGO** - Direção de Serviços de Gestão e Organização | **NAD** - Núcleo de Arquivo e Documentação | **NP** - Núcleo de Pessoal | **NAEG** - Núcleo de Atendimento e Expediente Geral | **NEC** - Núcleo de Equipamento e Conservação.
- **DSTAIA** - Direção de Serviços de Tecnologias e Ambientes Inovadores de Aprendizagem | **DRED** - Divisão de Recursos Educativos Digitais | **DTSI** - Divisão de Tecnologias, Segurança e Infraestruturas.

2.6. | Stakeholders e parcerias

No desenvolvimento da sua missão e na concretização da sua ação estratégica, a DRE estabelece relações de cooperação, articulação e interdependência com um conjunto alargado e diversificado de partes interessadas - *stakeholders* e parcerias - que direta ou indiretamente, contribuem para a conceção, implementação, monitorização e avaliação de políticas educativas regionais, bem como para a prestação dos serviços públicos de educação, ou são destinatários dos mesmos.

Neste quadro relacional e funcional, identificam-se, de forma sistematizada, os principais *stakeholders* e parcerias da DRE, conforme discriminado infra.

Stakeholders

- Alunos/
- Cidadãos em geral
- Assembleia Legislativa da RAM
- Associação Regional para o Desenvolvimento das Tecnologias de Informação na Madeira (DTIM)
- Arquivo Regional e Biblioteca Pública da Madeira
- Autarquias
- Centro de Reabilitação Psicopedagógica da Sagrada Família
- Clubes Desportivos, Associações Culturais, Recreativas, Sociais e Desportivas
- Conservatório - Escola Profissional de Artes da Madeira Eng. Luíz Peter Clode
- Delegações Escolares
- Departamentos da SRE
- Direção Regional de Desporto
- Direção Regional de Informática
- Direção Regional de Juventude (DRJ)
- Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas
- Direção Regional de Administração Escolar
- Emigrantes e respetivos descendentes
- Entidades formadoras e/ou promotoras de formação orientada para docentes
- Entidades públicas e privadas (civis, militares, solidariedade social e religiosas)
- Entidades públicas empresariais
- Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira
- Estabelecimentos de educação e de ensino de caráter público, particular, profissional, cooperativo e solidário
- Estruturas de Formação
- Fundação Altice Portugal
- Instituto de Administração da Saúde (IASAÚDE, IP-RAM)
- Instituto de Desenvolvimento Regional
- Inspeção Regional de Educação
- Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM (ISSM, IP-RAM)
- Instituto Nacional para a Reabilitação, IP
- Instituto para a Qualificação, IP-RAM
- Ministério da Educação
- Organismos do poder local
- Pais/encarregados de educação
- Pessoal docente e não docente
- Secretaria Regional de Inclusão e Juventude
- Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil
- Serviço Regional de Saúde da RAM, EPE
- Universidade da Madeira (UMa)

III. Ação Estratégica e Objetivos

3.1. | Análise SWOT

A metodologia SWOT (Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats) constitui um instrumento analítico estruturante de suporte à gestão e ao planeamento estratégico, assente numa abordagem integrada e sistémica dos fatores internos e externos suscetíveis de influenciar, direta ou indiretamente, o desempenho organizacional. Este modelo permite identificar, de forma rigorosa e sistemática, as potencialidades e as fragilidades internas, bem como as oportunidades e ameaças provenientes do contexto externo, proporcionando uma visão holística, crítica e fundamentada do enquadramento estratégico da organização.

No contexto específico da DRE, a aplicação desta metodologia assume particular relevância, ao viabilizar uma leitura estratégica aprofundada da interação dinâmica entre a organização e o seu meio envolvente. Esta análise contribui de forma decisiva para a definição de prioridades de intervenção, a fundamentação dos processos de tomada de decisão e a adequação das opções estratégicas, permitindo potenciar os recursos e competências disponíveis, mitigar constrangimentos estruturais e operacionais, antecipar riscos e maximizar a eficácia na prossecução dos objetivos institucionais.

Análise Interna

Pontos Fortes

- Clima organizacional positivo, assente na cooperação, no compromisso e na motivação das equipas.
- Relação próxima, colaborativa e eficaz com a comunidade educativa, promovendo respostas ajustadas às necessidades reais.
- Elevada capacidade de intervenção de proximidade, flexível e atempada, com impacto direto na inclusão e no sucesso educativo.
- Melhoria contínua das práticas educativas, orientadas por princípios de inovação, equidade e inclusão.
- Intervenção multidisciplinar especializada, garantindo uma abordagem integrada às problemáticas educativas.
- Desenvolvimento de projetos inovadores e inclusivos, promotores do sucesso escolar e do desenvolvimento integral dos alunos.
- Rede alargada de parcerias estratégicas, potenciadora de sinergias, recursos e sustentabilidade das intervenções.
- Forte aposta na comunicação institucional e na divulgação pública do trabalho desenvolvido (notas de imprensa, portal e redes sociais da DRE).
- Implementação de um sistema de gestão integrado, orientado para a eficiência, monitorização e melhoria contínua.
- Modernização administrativa, com otimização e digitalização dos processos de trabalho.
- Manutenção de um banco de ajudas técnicas, promovendo a sustentabilidade e a equidade no acesso a recursos.
- Implementação consistente do Plano Estratégico para a Inovação Educacional nas escolas da RAM.

Pontos Fracos

- Insuficiência de recursos humanos especializados em áreas técnicas específicas, limitando a capacidade de resposta em determinados contextos de intervenção.
- Escassez de recursos materiais, nomeadamente ao nível das ajudas técnicas, tecnologias de apoio, materiais terapêuticos e lúdico-desportivos.
- Constrangimentos financeiros que condicionam a aquisição atempada de bens e serviços essenciais ao desenvolvimento das atividades.
- Frota automóvel reduzida e obsoleta, com impacto na mobilidade, eficiência operacional e segurança das deslocações.
- Necessidade recorrente de utilização de viaturas próprias por parte dos colaboradores da DRE, com implicações ao nível da equidade, custos e segurança.

Análise Externa

Oportunidades

- Priorização europeia da Educação e Formação Profissional enquanto prioridade da Comissão Europeia, criando condições favoráveis ao reforço da qualificação e da empregabilidade.
- Disponibilização de financiamento europeu no âmbito do Quadro Financeiro Plurianual 2021–2027 e dos Fundos de Recuperação e Resiliência, com forte enfoque na educação, inovação e desenvolvimento de competências para as próximas gerações.
- Apoios do Fundo Social Europeu 2021–2027 orientados para o reforço do Pilar dos Direitos Sociais com incentivos à reconversão de competências e à redução do abandono e insucesso escolar.
- Enquadramento estratégico favorável no âmbito da Estratégia Portugal 2030, promovendo a aprendizagem ao longo da vida, a formação contínua e o combate ao abandono escolar.
- Alinhamento com o Plano de Desenvolvimento Económico e Social da RAM 2030, valorizando a qualificação do potencial humano da Região e o desenvolvimento de competências transversais essenciais à progressão escolar.
- Reforço do papel da educação e da aprendizagem ao longo da vida no âmbito do Programa Madeira 2030, enquanto eixo estruturante do desenvolvimento regional, respondendo às necessidades de qualificação das pessoas e das famílias e aos requisitos de estruturação das atividades competitivas na economia regional.
- Orçamento Participativo da Região Autónoma da Madeira (OPRAM) que promove a participação dos cidadãos no processo de decisão das políticas públicas a nível regional.
- Oportunidades de financiamento e cofinanciamento de projetos nas áreas da educação, formação, investigação e inovação.
- Potencial de expansão e consolidação de parcerias estratégicas regionais, nacionais e internacionais.
- Descida da taxa de abandono precoce de educação e formação em 2024* na RAM (expressa em média móvel de 3 anos, único modo que permite a divulgação deste indicador para a RAM, face aos critérios de difusão em vigor), fixando-se em 8,6%, registando uma redução de 0,4 p.p. (pontos percentuais) face ao ano precedente.
- Possibilidade de reforço dos recursos humanos através da admissão de novos trabalhadores na administração pública.

Ameaças

- Instabilidade geopolítica internacional e nacional, com potenciais impactos na sustentabilidade financeira e nas políticas públicas.
- Condição de ultraperiferia de carácter permanente, geradora de constrangimentos ao nível do acesso a recursos, mobilidade e competitividade regional.
- Persistência de níveis de escolarização inferiores à média europeia, apesar da evolução positiva registada.
- Elevado grau de burocratização dos processos administrativos nos serviços públicos, condicionando a eficiência organizacional.
- Resistência à mudança e dificuldades na implementação consistente de práticas educativas inclusivas.
- Subida da taxa de retenção e desistência no ensino básico na Região, fixando-se em 3,1% em 2023/2024*, registando um aumento de 0,1 p.p. face ao ano letivo anterior.
- Descida da taxa de transição/conclusão no ensino secundário, fixando-se em 89% em 2022/2023*, registando uma diminuição de 1,2 p.p. face a 2022/2023.

Legenda: *Fonte: Direção Regional de Estatística da Madeira (DREM).

Os resultados decorrentes da análise SWOT, devidamente articulados com a Visão e a Missão da DRE, constituem o referencial estruturante que fundamenta, orienta e sustenta a definição da ação estratégica delineada no presente Plano, assegurando a coerência interna, a consistência programática e o alinhamento entre os objetivos estratégicos, as prioridades de intervenção e as medidas operacionais a implementar.

3.2. | Objetivos Estratégicos

Considerando a análise do contexto externo e interno, as orientações estratégicas emanadas da tutela e o enquadramento definido pelo Plano de Desenvolvimento Económico e Social da Região Autónoma da Madeira 2030 (PDES Madeira 2030), foram estabelecidos os Objetivos Estratégicos (OE) da DRE para o quadriénio 2023-2027, os quais constituem o referencial estruturante da ação institucional.

Estes objetivos, consagrados no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) da DRE, apresentado no Tópico VI, encontram-se sistematizados no quadro seguinte.

Objetivos Estratégicos	
OE.01	Promover políticas educativas que contribuam para a promoção da inclusão e do sucesso educativo.
OE.02	Desenvolver projetos e medidas que fomentem a elevação da qualificação educacional dos alunos.
OE.03	Promover a inovação educacional e a integração do digital na educação, com vista a potenciar os processos de ensino-aprendizagem.
OE.04	Desenvolver redes integradas de apoio conducentes à otimização e diversificação dos serviços prestados.
OE.05	Assegurar uma gestão rigorosa e transparente dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais.

A partir destes referenciais estratégicos, são definidos os objetivos operacionais para 2026, bem como os respetivos indicadores de desempenho e o conjunto de atividades a desenvolver, assegurando a coerência estratégica, a racionalidade na afetação de recursos e o foco na concretização das prioridades estabelecidas.

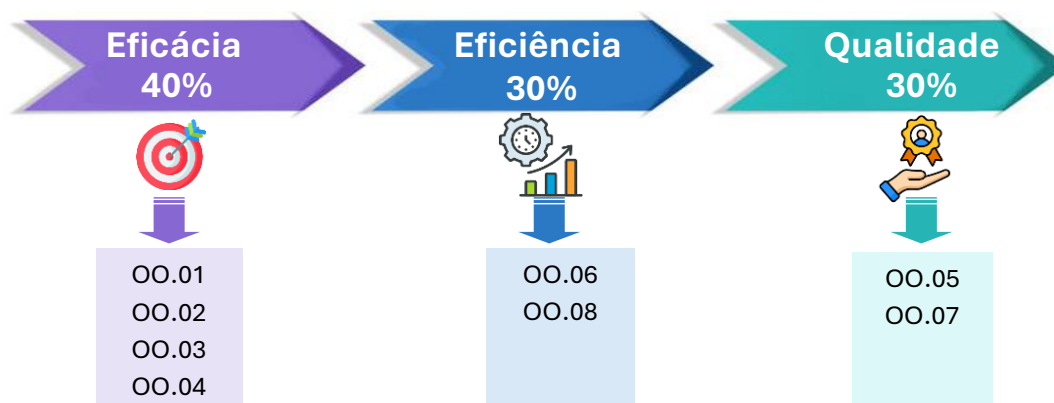
3.3. | Objetivos Operacionais

A definição dos Objetivos Operacionais (OO) assenta numa abordagem integrada, sustentada em critérios de eficácia, eficiência e qualidade dos serviços prestados, criteriosamente ponderados e articulados com as prioridades estratégicas estabelecidas. Esta orientação assegura que os objetivos definidos sejam exequíveis, mensuráveis e orientados para resultados, contribuindo para a melhoria contínua do desempenho organizacional, a otimização dos processos internos e o reforço da qualidade do serviço público de educação. No âmbito desta abordagem, procede-se à identificação e apresentação dos Objetivos Operacionais que orientam a atuação da organização no período em análise. Estes objetivos traduzem, de forma concreta, as prioridades definidas, permitindo estruturar a ação, monitorizar o progresso alcançado e avaliar os resultados obtidos, garantindo coerência entre o planeamento estratégico e a intervenção operacional.

Objetivos Operacionais	
OO.01	Assegurar o desenvolvimento curricular, as medidas de apoio complementares ao currículo e a coordenação técnico-pedagógica, tendo em vista a promoção da inclusão e do sucesso educativo, na educação de infância e nos ensinos básico e secundário.
OO.02	Promover a integração do digital no processo de ensino-aprendizagem.

Objetivos Operacionais	
OO.03	Promover eventos e/ou atividades educativas, socioculturais, artísticas e desportivas que contribuam para o desenvolvimento da população escolar.
OO.04	Promover a informação, comunicação e imagem da DRE.
OO.05	Promover a qualidade e a modernização dos serviços prestados, com vista à satisfação dos clientes.
OO.06	Estabelecer redes de trabalho cooperativo, com vista à melhoria do desempenho organizacional.
OO.07	Contribuir para o desenvolvimento de competências pessoais e profissionais dos trabalhadores da SRE.
OO.08	Promover a conciliação da vida profissional, pessoal e familiar dos trabalhadores da DRE.

Com o propósito de facilitar a compreensão da articulação existente entre os Objetivos Operacionais e os critérios de desempenho considerados, apresenta-se, de seguida, um esquema conceptual que evidencia, de forma sintética e estruturada, as inter-relações estabelecidas e o respetivo contributo para a concretização dos resultados institucionais.



Para evidenciar a coerência e o alinhamento entre os níveis estratégicos e os níveis operacionais, apresenta-se, em seguida, uma matriz que explicita a correspondência entre os Objetivos Estratégicos e os respetivos Objetivos Operacionais. Esta matriz permite visualizar de forma clara e estruturada o contributo de cada objetivo operacional para a concretização das prioridades estratégicas, reforçando a consistência do modelo de planeamento e de monitorização do desempenho organizacional.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	OBJETIVOS OPERACIONAIS							
	OO.01	OO.02	OO.03	OO.04	OO.05	OO.06	OO.07	OO.08
OE.01	✓	✓	✓			✓		
OE.02	✓	✓	✓			✓		
OE.03		✓						
OE.04				✓	✓	✓		
OE.05					✓	✓	✓	✓

IV. Ações Previstas

4.1. | Objetivos Operacionais e Indicadores de Desempenho

O quadro seguinte apresenta a estrutura de concretização dos objetivos operacionais, evidenciando as metas definidas para o ano 2026.

Objetivos Operacionais		Indicadores de Desempenho		Meta 2026	
Perspetiva Clientes				Meta 2026	
EFICÁCIA	<i>OO.01. Assegurar o desenvolvimento curricular, as medidas de apoio complementares ao currículo e a coordenação técnico-pedagógica, tendo em vista a promoção da inclusão e do sucesso educativo, na educação de infância e nos ensinos básico e secundário</i>	1	Ind.01. - N.º de ações de acompanhamento/supervisão das equipas nos estabelecimentos de educação e ensino para orientações pedagógicas e curriculares	2149	QUAR
		2	Ind.02. - Taxa de resposta às necessidades de intervenção técnica-pedagógica e especializada	AP: 92% AT: 90%	
		3	Ind.03. - N.º de projetos implementados	106	QUAR
		4	Ind.04. - N.º de ajudas técnicas/produtos de apoio disponibilizados	2100	
		5	Ind.05. - N.º de recursos educativos digitais, edições e conteúdos adaptados	9	
		6	Ind.06. - N.º de iniciativas implementadas com vista à promoção da inclusão e sucesso educativo	26	
	<i>OO.02. Promover a integração do digital no processo de ensino-aprendizagem</i>	7	Ind.01. - Taxa de escolas abrangidas pelos Ambientes Inovadores de Aprendizagem	90%	
		8	Ind.02. - N.º de escolas aderentes à disciplina de Ciências da Computação	33	
		9	Ind.03. - Número de horas de formação no âmbito das Tecnologias Educativas e Literacia Digital	350	QUAR
		10	Ind.04. - Taxa de alunos abrangidos pelo projeto dos manuais digitais	90%	QUAR
		11	Ind.05. - N.º de equipamentos científico e tecnológico disponibilizados às escolas da RAM	550	
	<i>OO.03. Promover eventos e/ou atividades educativas, socioculturais, artísticas e desportivas que contribuam para o desenvolvimento da população escolar</i>	12	Ind.01. - N.º de eventos	172	
		13	Ind.02. - N.º de participações dos alunos em eventos público coorganizados pela DRE	22 600	
		14	Ind.03. - N.º de atividades lúdico-pedagógicas e/ou recursos	50	
	<i>OO.04. Promover a informação, comunicação e imagem da DRE</i>	15	Ind.01. - N.º de visitantes do portal da DRE	15 000	
		16	Ind.02. - N.º de visualizações nas redes sociais da DRE	1 300 000	
		17	Ind.03. - N.º de episódios do Podcast Aula Extra	3	
		18	Ind.04. - N.º de ações de acompanhamento no âmbito da implementação do calendário editorial mensal e da gestão de conteúdos da página institucional e redes sociais da DRE	3	
		19	Ind.05. - N.º de publicações	4	

Objetivos Operacionais		Indicadores de Desempenho		
Perspetiva Processos				Meta 2026
QUALIDADE	<i>OO.05. Promover a qualidade e a modernização dos serviços prestados, com vista à satisfação dos clientes</i>	20	Ind.01. - N.º de serviços online disponibilizados no portal SIMplifica	6 QUAR
		21	Ind.02. - Índice médio de satisfação dos clientes internos/externos e <i>stakeholders</i>	4,35 QUAR
		22	Ind.03. - Índice médio de satisfação da comunidade educativa com os projetos de formação pessoal e social, de enriquecimento e complemento curricular	4,00
		23	Ind.04. - Taxa de satisfação dos clientes internos com a intervenção na área das tecnologias de apoio	80%
		24	Ind.05. - Índice médio de satisfação dos trabalhadores da DRE	3,90
		25	Ind.06. - N.º de ações implementadas no âmbito do Programa de Privacidade e Proteção de Dados da RAM	3
EFICIÊNCIA	<i>OO.06. Estabelecer redes de trabalho cooperativo, com vista à melhoria do desempenho organizacional</i>	26	Ind.01. - N.º de protocolos de cooperação estabelecidos	137
		27	Ind.02. - N.º de plataformas de ferramentas de trabalho colaborativo	26
		28	Ind.03. - N.º de estabelecimentos de ensino dos ensinos básico e secundário abrangidos pela Rede WiFi - MDNet	25
		29	Ind.04. - N.º de projetos financiados ou cofinanciados	12 QUAR
Perspetiva Desenvolvimento Organizacional				Meta 2026
QUALIDADE	<i>OO.07. Contribuir para o desenvolvimento de competências pessoais e profissionais dos trabalhadores da SRE</i>	30	Ind.01. - Taxa de horas de formação em áreas prioritárias (princípios orientadores do currículo e da gestão curricular, cidadania e desenvolvimento, literacias para o século XXI, educação de infância, desporto, artes e promoção do sucesso educativo)	80%
		31	Ind.02. - N.º total de formandos	2 000
		32	Ind.03. - Grau de satisfação dos formandos	4,00
		33	Ind.04. - N.º de tipologias e regimes que integram a oferta formativa	5
		34	Ind.05. - N.º de medidas implementadas junto das entidades formadoras	3
EFICIÊNCIA	<i>OO.08. Promover a conciliação da vida profissional, pessoal e familiar dos trabalhadores da DRE</i>	35	Ind.01. - Taxa de aprovação dos requerimentos dos trabalhadores referentes a medidas promotoras da conciliação da vida profissional, pessoal e familiar	85% QUAR

Legenda: AP=Áreas Pedagógicas. AT=Áreas Técnicas.

A matriz de síntese dos Objetivos Operacionais e dos respetivos Indicadores de Desempenho dos diversos serviços da DRE, referente ao ano 2026, encontra-se sistematizada no Anexo 1.

Para o período compreendido entre janeiro e dezembro de 2026, apresenta-se, de seguida, o mapa de articulação, operacionalização e implementação de cada objetivo operacional, integrando os respetivos indicadores de desempenho e as atividades de suporte, evidenciando a sua coerência com as diretrizes estratégicas definidas e assegurando a sua aplicação transversal a todas as unidades orgânicas da DRE.

OO.01 - ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO CURRICULAR, AS MEDIDAS DE APOIO COMPLEMENTARES AO CURRÍCULO E A COORDENAÇÃO TÉCNICO-PEDAGÓGICA, TENDO EM VISTA A PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E DO SUCESSO EDUCATIVO, NA EDUCAÇÃO DE INFÂNCIA E NOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO

OBJETIVO OPERACIONAL

1. Assegurar o desenvolvimento curricular, as medidas de apoio complementares ao currículo e a coordenação técnico-pedagógica, tendo em vista a promoção da inclusão e do sucesso educativo, na educação de infância e nos ensinos básico e secundário

Indicadores de desempenho	Meta DRE	DSEPEEBS	DSEE	DSIFIE	DSATE	DSEA	DSDE	DSGO	DSTAIA
QUAR 1. N.º de ações de acompanhamento / supervisão das equipas nos estabelecimentos de educação e ensino para orientações pedagógicas e curriculares	2149* (tolerância: 215)	250	760	2	27	780	300	-	15
2. Taxa de resposta às necessidades de intervenção técnica-pedagógica e especializada	Áreas técnicas: 90% (tolerância: 5%)	-	-	-	90%	-	-	-	-
	Pedagógica: 92% (tolerância: 5%)	-	92%	-	-	-	-	-	-
QUAR 3. N.º de projetos implementados	106** (tolerância: 11)	2	13	27	9	14	26	-	9
4. N.º de ajudas técnicas/produtos de apoio disponibilizados	2 100 (tolerância: 210)	-	-	-	2 100	-	-	-	-
5. N.º de recursos educativos digitais, edições e conteúdos adaptados	9 (tolerância: 1)	-	-	-	6	-	-	-	3
6. N.º de iniciativas implementadas com vista à promoção da inclusão e sucesso educativo	26 (tolerância: 3)	-	6	9	10	-	-	-	1

NOTA: *Inclui 15 ações de acompanhamento/supervisão do Erasmus+ Educação e Formação e Projetos Europeus (E+EFPE). **Inclui 5 projetos E+EFPE e 1 Projeto ESPR - Educação para a Segurança e Prevenção de Riscos .

Atividades

Indicador de desempenho 1.	N.º de ações de acompanhamento/supervisão das equipas nos estabelecimentos de educação e ensino para orientações pedagógicas e curriculares
----------------------------	---

1.1. Acompanhamento da aplicação de orientações pedagógicas e curriculares na educação de infância.

1.1.1. Acompanhamento especializado às famílias, às crianças e aos estabelecimentos de educação e de infância no âmbito da intervenção precoce na infância (0 aos 6 anos), na construção de planos individuais o mais precocemente possível, bem como a melhoria dos processos de transição e o acompanhamento/supervisão de práticas nas escolas da Região.

1.2 Colaboração nos processos de transição e acompanhamento/supervisão de práticas nas escolas da Região ao nível da educação de infância.

1.3. Elaboração de documentação específica no âmbito da sensibilização da Língua Inglesa na educação pré-escolar.

1.4. Reformulação das Aprendizagens Essenciais da disciplina de Oferta Complementar - Inglês dos 1.º e 2.º anos de escolaridade.

1.5. Monitorização da organização curricular nas escolas dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário.

Atividades	
1.5.1. Análise e acompanhamento das propostas de organização semestral do calendário escolar.	
1.6. Acompanhamento das práticas técnico-pedagógicas nos estabelecimentos de educação e ensino.	
1.6.1. Colaboração do STEE com outros estabelecimentos de educação e ensino na Intervenção técnico-pedagógica através da disponibilização de recursos e apoios especializados.	
1.6.2. Colaboração da DASC com outros estabelecimentos de educação e ensino, com destaque para as Escolas de Referência no Domínio da Visão e Escolas de Referência para a Educação Bilingue de Alunos Surdos, na Intervenção técnico-pedagógica, através da disponibilização de recursos e apoios especializados, orientações e pareceres.	
1.6.3. Colaboração da DAAT com outros estabelecimentos de educação e ensino na Intervenção técnico-pedagógica através da disponibilização de produtos de apoio e supervisão na área da acessibilidade e tecnologias de apoio.	
1.6.4. Colaboração da DAEE com os estabelecimentos de educação e ensino na intervenção técnico-pedagógica através da disponibilização de recursos e apoios especializados e na implementação das medidas de apoio à aprendizagem e à inclusão.	
1.7. Acompanhamento dos processos relativos à inscrição/seleção/transferência de crianças e alunos.	
1.7.1. Acompanhamento dos processos relativos à inscrição/matriculação e/ou transferência de crianças e alunos com necessidades educativas específicas.	
1.8. Análise, avaliação e coordenação do processo de adiamento e antecipação de matrícula no 1.º ano de escolaridade.	
1.8.1. Colaboração na análise e avaliação do processo de adiamento e antecipação de matrícula no 1.º ano de escolaridade.	
1.9. Realização de ações de acompanhamento em todos os níveis de ensino, incluindo as modalidades de ensino recorrente, cursos profissionais, ensino artístico especializado, Percursos Curriculares Alternativos (PCA), Cursos de Educação e Formação (CEF) e de Educação e Formação de Adultos (EFA).	
1.10. Apoio e esclarecimento de questões inerentes à aplicação dos normativos legais.	
1.10.1. Divulgação e partilha de recursos orientadores da aplicação do enquadramento legal em vigor, no âmbito da promoção de práticas pedagógicas diversificadas.	
1.11. Planeamento e desenvolvimento de ações necessárias à realização das provas e exames.	
1.12. Coordenação regional das áreas artísticas e desportivas na educação pré-escolar e no 1.º ciclo do ensino básico, e do projeto das Modalidades Desportivas nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário.	
1.13. Apoio na análise e conceção de equivalência de habilitações escolares estrangeiras.	
1.14. Reuniões/Sessões de apoio a candidaturas Erasmus+ e <i>follow up</i> dos projetos.	
Indicador de desempenho 2.	Taxa de resposta às necessidades de intervenção técnica-pedagógica e especializada
2.1. Realização de ações de monitorização no âmbito da intervenção técnica e pedagógica especializada.	
2.2. Gestão dos recursos humanos quanto à sua adequação, eficácia e racionalidade.	
Indicador de desempenho 3.	N.º de projetos implementados
3.1. Realização de reuniões de apresentação dos projetos.	
3.2. Implementação de projetos de formação pessoal e social, de integração de conteúdos regionais no currículo, da componente de complemento curricular, de desenvolvimento infantil e de educação artística e desporto escolar.	
3.3. Acompanhamento e monitorização dos projetos.	
3.4. Formação teórico-prática dos recursos humanos.	
3.5. Avaliação dos projetos e elaboração dos relatórios.	
3.6. Disseminação dos resultados.	

Projetos e Projetos em Parceria		Serviço
1	Ensino do Recorrente	DSEPEEBS (2)
2	Núcleos Infantis	
3	Desenvolver e Aprender (D&A) - Prevenção e Promoção em Contexto Educativo	DSEE (13)
4	Projeto CREE'Up: Cuidar de quem faz acontecer	
5	Team Building e Desenvolvimento Pessoal: (re)encontra-te e desafia-te	
6	Formar para intervir	
7	Identificação precoce das alterações de audição na população escolar	
8	Gestuar Histórias (parceria com a Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira)	
9	Surd'ilhas	
10	Literacia Braille	
11	Atelier de Comunicação	
12	Autonomia em casa – Atividades de Vida Diária (AVD's)	
13	Escola Verde (Cultivar consciência e educação sustentável)	
14	Melodias da Fala	
15	Promoção de competências socioemocionais	
16	Edu-LE (Educar – Línguas Estrangeiras)	DSIFIE (1)
17	Agente X	DSIFIE/DGP (22)
18	Educação para a Sexualidade e Afetos (ESA)	
19	Leitura Performativa: Projeto Ler com Amor, Associação Contigo Teatro	
20	Parlamento Jovem Regional	
21	Parlamento dos Jovens Nacional (em parceria com a Assembleia da República)	
22	Baú de Leitura	
23	Educação Alimentar	
24	Campeonato Regional de Jogos Matemáticos	
25	Educar para a BioGeoDiversidade da RAM	
26	Projeto dos Animadores das Bibliotecas das Escolas de 1.º ciclo	
27	ATLANTE - Enfrentar o Desafio das Drogas (em parceria com a Unidade Operacional de Intervenção em Comportamentos Aditivos e Dependências (UCAD))	
28	Dia de Portugal e de Camões (em parceria com o Representante da República)	
29	Eco-Escolas (em parceria com a Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas)	
30	Campanha de Luta Contra a Violência no Namoro (em parceria com o Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM)	
31	Plano Regional de Educação Rodoviária (PRER)	
32	Plano Regional de Luta Contra a Violência Doméstica (em parceria com o Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM)	
33	RS4E - Road Show for Entrepreneurship (em parceria com a Startup Madeira)	
34	Programa de Literacia Financeira e Educação para o Consumo (em parceria com diversas entidades)	
35	Alista-te por um dia (em parceria com a Zona Militar da Madeira)	
36	Cidadania e as Forças Armadas (em parceria com o Comando Operacional da Madeira – COM)	
37	Portugal e as Forças Armadas	
38	Projeto “Magia da Leitura”	

Projetos e Projetos em Parceria		Serviço
39	HUMAforma: Desenvolvimento Humano e Pessoal - <i>Mindfulness</i> na Escola, Emoções e Filosofia para Crianças	DSIFIE/DFC (3)
40	Ciência, Ciências e Literacia Científica	
41	Português Língua não Materna (PLNM)	
42	Madeira - Região Incubadora - <i>Microsoft Showcase School Program</i> (em parceria com a DSTAIA)	DSIFIE/DAIP (1)
43	Convivialidade, Ética e Mediação Escolar: DivertidaMente; Jogos da Prevenção; Sessões da convivialidade escolar; Orientadores Educativos/Tutores; Mediação Escolar; Escolas com Empatia - Madeira sem bullying; Escolas sensíveis aos vínculos; Solicitações/consultoria	DSATE (2)
44	Plan-AGE: Plano de Prevenção de Riscos Psicossociais e Apoio à Gestão Educativa (EB23 de Câmara de Lobos, EBS Dr. Ângelo Augusto da Silva, EB1/PE da Tabúia)	
45	Preparando o meu futuro	DSATE/DATE (4)
46	Projeto Regional para a Parentalidade (Anos Incríveis e Mais Família Mais Jovem)	
47	Programa Crescer com Valores e Emoções	
48	Mais Contigo (em parceria com as Irmãs Hospitaleiras - Centro de Reabilitação Psicopedagógica da Sagrada Família, IA Saúde e SESARAM, EPERAM)	
49	Teleaula - Aprender Sem Barreiras com o Apoio Fundação Altice (Carta de Compromisso 25/26 no âmbito do protocolo)	DSATE/DAAT (3)
50	Todos Podem Ler: Bibliotecas Escolares Mais Inclusivas com o Apoio Fundação Altice (Carta de Compromisso 25/26 no âmbito do protocolo)	
51	ComunicAI com o Apoio Fundação Altice (Carta de Compromisso 2026 no âmbito do protocolo)	
52	Histórias de (en)cantar	DSEA (14)
53	Da escola ao palco	
54	Modalidades Artísticas no Ensino Básico e Secundário	
55	Regionalização do currículo de educação musical	
56	Pequenos artistas, grandes criações (Artes Plásticas)	
57	Semana Regional das Artes	
58	ESCOLArtes	
59	Concursos e festivais	
60	Comemoração dos Dias Mundiais	
61	aCORDE	
62	CriARTE - atividades pedagógicas	
63	Advento musical	
64	Jardim em Festa	
65	Orquestra DSEA	
66	Semanas Temáticas	DSDE (26)
67	Natação no 1.º CEB	
68	Flying Objects @ Madeira (Introdução ao Frisbee na escola)	
69	Escolinhas de Ginástica	
70	Laser Run e Biatle	
71	Golfe na Escola (em parceria com a Federação Portuguesa de Golfe)	
72	Esgrima Mais (em parceria com a Associação de Esgrima da RAM)	
73	Ténis na Escola (em parceria com a Associação de Ténis da Madeira)	

Projetos e Projetos em Parceria		Serviço
74	Ténis de Mesa vai à escola (em parceria com a Associação de Ténis de Mesa da Madeira)	DSDE (26) Cont.
75	Xadrez na Escola (em parceria a Federação Portuguesa de Xadrez)	
76	Rodas na Escola (em parceria com a Associação de Patinagem da Madeira)	
77	Desportos de Combate na Escola (em parceria com a Associação de Judo da Madeira e Associação de Karaté da RAM)	
78	Magia do 1.º Cesto (em parceria com a Associação de Basquetebol da Madeira)	
79	Mini Badminton (em parceria com a Associação de Badminton da Madeira)	
80	Gira Volei (em parceria com a Associação de Voleibol da Madeira)	
81	Padel na Escola (em parceria com a Associação de Padel da Madeira)	
82	Abraça o Futebol (em parceria com a Associação de Futebol da Madeira)	
83	A Hora dos SuperQuinas (em parceria com a Federação Portuguesa de Futebol)	
84	Jump4Fun	
85	Festa do Futebol Feminino (em parceria com a Associação de Futebol da Madeira)	
86	Semana da Festa do Desporto Escolar	
87	Atividade Motora Adaptada	
88	Pickeball	
89	Basquetebol na Cidade	
90	Corta-mato (em parceria com a Associação de Atletismo da RAM)	
91	Mega Sprinter (em parceria com a Associação de Atletismo da RAM)	
92	Inclusão Digital - Ambientes Inovadores de Aprendizagem (Estratégia Regional de Configuração de Ambientes Digitais de Aprendizagem)	DSTAIA (9)
93	Apoio Escolar Online (AEO)	
94	EDUCAmedia - Educação para os Media	
95	Festival de Audiovisual e Cinema Escolar (FACE)	
96	Madeira Curtas	
97	Feira Tecnológica	
98	Manuais Digitais	
99	Seguranet	
100	Ciências da Computação	
101	Projetos Erasmus+ Educação e Formação	E+EFPE (5)
102	Europe Calling	
103	Encontro Regional de Clubes Europeus	
104	Projeto Move-te por Valores	
105	Concurso de Fotografia Digital "Paisagens da Madeira"	
106	Educação para a Segurança e Prevenção de Riscos (ESPR)	ESPR (1)

Atividades	
Indicador de desempenho 4.	N.º de ajudas técnicas/produtos de apoio disponibilizados
4.1. Elaboração e disponibilização de adaptações tecnológicas e produtos de apoio.	
4.2. Formação teórico-prática a utentes com necessidades especiais, docentes, técnicos de apoio e encarregados de educação.	
4.3. Prescrição e cedência de produtos de apoio no âmbito do Programa Apoiar+.	
4.4. Reutilização de produtos de apoio no âmbito do Programa Apoiar+.	
Indicador de desempenho 5.	N.º de recursos educativos digitais, edições e conteúdos adaptados
5.1. Elaboração e disponibilização de recursos educativos digitais, edições e conteúdos em formatos acessíveis (manuais escolares adaptados; manuais escolares em letra grande; imagens táteis, manuais em braille; audiolivros, audiodescrição, linguagem simplificada e pictogramas).	
5.2. Promoção de ações de sensibilização e divulgação e formação teórico-prática a crianças e alunos com diversidade funcional, docentes, técnicos de apoio e encarregados de educação sobre materiais e atividades multiformato.	
5.3. Coordenação das tecnologias de apoio nas escolas da RAM.	
5.4. Coordenação das tecnologias educativas nas escolas da RAM.	

Recursos educativos digitais, edições e conteúdos adaptados		Serviço
1	Livro multiformato: braille, imagens táteis, linguagem simplificada, pictogramas, letra grande, audiolivro.	DSATE/DAAT (6)
2	Amar o Mar (versão leitura fácil e pictogramas)	
3	Histórias sociais em pictogramas	
4	Vídeo demonstrativo ComunicAI Porto Santo	
5	Vídeo demonstrativo Acesso indireto	
6	Vídeo demonstrativo Mobilidade escolar	
7	Portal Manuais Digitais	DSTAIA (3)
8	Portal dos Ambientes Inovadores de Aprendizagem	
9	Recursos Cap3r	

Atividades	
Indicador de desempenho 6.	N.º de iniciativas implementadas com vista à promoção da inclusão e sucesso educativo
6.1. Acompanhamento e supervisão da implementação do Decreto-Lei n.º 54, na sua redação atual, com as adaptações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2020/M.	
6.1.1. Acompanhamento e sensibilização, nos estabelecimentos de educação e ensino, com vista a assegurar a implementação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão.	
6.1.2. Apoio e orientação na dinamização dos Centros de Apoio à Aprendizagem (CAA) nos estabelecimentos de educação e ensino.	
6.1.3. Atualização e enriquecimento do manual de apoio à prática “Nos Caminhos do Sucesso e da Inclusão. Referenciais e Práticas”.	

Atividades

6.1.4. Implementação do plano de acompanhamento e apoio técnico aos estabelecimentos de educação e ensino, no âmbito da transição para a vida adulta dos alunos com um Plano Individual de Transição.

6.1.5. Acompanhamento dos processos relativos à transferência/mudança dos alunos com medidas de apoio à aprendizagem e à inclusão.

6.2. Dinamização, divulgação e disseminação de boas práticas (ex: sessões públicas, seminários, encontros, sessões informativas e formativas, produção de estudos e/ou relatórios, etc.).

6.3. Produção, divulgação e disseminação de estudos científicos (de impacto ou outros).

6.4. Apresentação do modelo de candidaturas dos Projetos de Formação Pessoal e Social, preparação dos processos das candidaturas e reuniões de acompanhamento, ao longo do ano letivo, nas escolas básicas e secundárias da RAM.

6.5. Reuniões com as escolas para apresentação, preparação, elaboração e acompanhamento de candidaturas aos projetos de Promoção do Sucesso Escolar (PPSE) com vista à promoção do sucesso educativo e prevenção do abandono escolar e análise e emissão de pareceres às candidaturas.

6.6. Análise, tratamento, divulgação e elaboração de relatório final dos PPSE.

6.7. Implementação, monitorização e avaliação de Projetos de Inovação Curricular e Pedagógica (PICP)

6.8. Cooperação com entidades regionais, nacionais e internacionais – candidaturas e protocolos para o desenvolvimento de projetos educativos.

6.9. Encontros dos Coordenadores do Projeto “Línguas+ e do Programa Regional de Leitura (Projeto “Viajando pela Leitura”).

6.10. Curso de formação para professores de Línguas, cursos de formação para professores de inglês a lecionar no 1.º CEB, Cursos de formação para professores de Inglês a fazer a sensibilização à língua inglesa na educação pré-escolar.

6.11. Realização de reuniões de apresentação e ações de monitorização dos programas de promoção de competências pessoais e sociais.

6.12. Formação teórico-prática dos recursos humanos responsáveis pela dinamização dos programas de promoção de competências e dos “Orientadores Educativos”.

6.13. Reuniões de consultoria às escolas no âmbito dos processos de mediação escolar.

6.14. Recolha, tratamento e apresentação dos dados regionais relativos às participações disciplinares previstas no estatuto do aluno.

6.15. Monitorização dos alunos e dos estabelecimentos de ensino nas modalidades de ensino à distância e no projeto “Teleaula”.

6.16. Avaliação de condições de acessibilidade e mobilidade nos estabelecimentos de educação e ensino e domicílios e emissão de pareceres.

6.17. Dinamização de ações de formação na área da Acessibilidade e Ajudas Técnicas.

6.18. Criação de espaços lúdico-terapêuticos (recreios, salas sensoriais, ludotecas).

6.19. Realização de intervenção familiar num modelo sistémico.

6.20. Prevenção de riscos psicossociais no trabalho em contexto educativo.

6.20.1. Implementação de processos de Avaliação de Riscos Psicossociais, alargado a nova avaliação regional.

6.20.2. Apoio a alguns estabelecimentos de educação e ensino (gestão escolar, lideranças e profissionais de educação) a implementar medidas para mitigar/gerir riscos psicossociais no trabalho e promover fatores de proteção.

6.20.3. Publicação de um trabalho de revisão sistemática da literatura sobre o impacto do clima escolar, associado ao apoio emocional em alunos adolescentes.

6.20.4. Apresentação dos resultados preliminares em eventos técnico-científicos e/ou publicação de artigos científicos, sobre a relação entre variáveis resultantes da avaliação dos riscos psicossociais.

6.21. Dinamização de ações de formação na área da educação inclusiva.

Atividades
6.22. Aplicação de questionários, análise e tratamento de dados.
6.23. Dinamização de sessões formativas.
6.24. Sessões de acompanhamento individual com docentes.

Iniciativas de Promoção da Inclusão e do Sucesso Educativo		Serviço
1	Implementação e monitorização de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão	DSEE (6)
2	Avaliação de novos casos e monitorização de diagnósticos e encaminhamentos, ao nível da audição	
3	Plano de acompanhamento no âmbito da transição para a vida adulta dos alunos com um Plano Individual de Transição	
4	Promoção de cursos de formação profissional adaptados e de percursos individualizados	
5	Procura ativa de emprego	
6	Promoção de Iniciativas no âmbito da Educação Inclusiva - encontros de crianças, alunos e profissionais e sensibilizações	
7	Edu-LE nas Escolas	DSIFIE (1)
8	Apoio à implementação, acompanhamento e monitorização de projetos potenciadores do sucesso escolar dos alunos dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário, em articulação com os estabelecimentos de ensino da RAM.	DSIFIE/DAIP (8)
9	Projetos de promoção do sucesso escolar no 1.º ciclo do ensino básico	
10	Projetos Promotores de Inovação Curricular e Pedagógica	
11	Programa AaZ	
12	PEPA - Projeto Escolas-Piloto de Alemão	
13	Projeto Línguas +	
14	Viajando pela Leitura - 1.º CEB	
15	Programa de Leitura no 1.º CEB	
16	Convivialidade Escolar da Autoria das escolas: Projeto de Meditação “Crescer em Amor” – EB23 Dr. Horácio Bento de Gouveia; Projeto OCRA (Ouvir, Compreender, Refletir e Agir) – EB23 do Estreito de Câmara de Lobos; Apoio Tutorial Preventivo – EBS/PE/C Bispo D. Manuel Ferreira Cabral; Tutorias - EBS/PE/C Bispo D. Manuel Ferreira Cabral; Equipa Multidisciplinar – Tutoria / No Bully – EBS/PE/C D. Lucinda Andrade; Tutorias – EBS da Ponta do Sol; Convivialidade – Equipa de Apoio Socioeducativo – EBS Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas; Orientadores Educativos da Convivialidade, Ética e Mediação Escolar – EB/PE do Porto da Cruz; GIOP – Gabinete de Intervenção e Orientação Pedagógica – EB/PE do Porto da Cruz; Profissão Estudante – EB/PE do Porto da Cruz; Comissão de Promoção da Disciplina – EBS de Santa Cruz; Antecipar, agir e acompanhar (A’s) – EBS Padre Manuel Álvares; Promoção da Disciplina – EB/PE de Santo António e Curral de Freiras.	DSATE (1)
17	Recreio Vivo	DSATE/DATE (4)
18	Núcleo de Saúde e Bem-estar no Trabalho no contexto Educativo	
19	Programa de Enriquecimento Ser e Saber +	
20	Núcleo de Apoio À Família e Aconselhamento Parental - NAFAP	DSATE/DAAT (5)
21	Promoção de competências especializadas na área da Acessibilidade e Ajudas Técnicas: IV Seminário Acessibilidade e Tecnologias de Apoio na Educação; ações de sensibilização nos estabelecimentos de ensino	
22	Promoção da leitura inclusiva através da criação em colaboração com autores e coordenadores de bibliotecas escolares de livros em formatos acessíveis: 1.º encontro de apresentação de boas práticas em parceria com a Comissão Temporária de Bibliotecas Escolares - CTBE (evento previsto no âmbito do protocolo da DRE com a Fundação MEO (Mobile e On-line))	

Plano Anual de Atividades 2026

Iniciativas de Promoção da Inclusão e do Sucesso Educativo		Serviço
23	Projeto Teleaula - Aprender Sem Barreiras	DSATE/DAAT (5) cont.
24	Ali - Área Lúdica Interativa (online)	
25	Apoiar+	
26	Plano Estratégico de Inovação Educacional nas escolas da RAM	DSTAIA (1)

➤ OO.02 - PROMOVER A INTEGRAÇÃO DO DIGITAL NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM

OBJETIVO OPERACIONAL									
2. Promover a integração do digital no processo de ensino-aprendizagem									
Indicadores de desempenho	Meta DRE	DSEPEEBS	DSEE	DSIFIE	DSATE	DSEA	DSDE	DSGO	DSTAIA
1. Taxa de escolas abrangidas pelos Ambientes Inovadores de Aprendizagem	90,0% (tolerância: 5%)	-	-	-	-	-	-	-	90,0%
2. N.º de escolas aderentes à disciplina de Ciências da Computação	33 (tolerância: 3)	-	-	-	-	-	-	-	33
QUAR 3. Número de horas de formação no âmbito das Tecnologias Educativas e Literacia Digital	350 (tolerância: 35)	-	-	250	-	-	-	-	100
QUAR 4. Taxa de alunos abrangidos pelo projeto dos manuais digitais	90% (tolerância: 5%)	-	-	-	-	-	-	-	90%
5. N.º de equipamentos científico e tecnológico disponibilizados às escolas da RAM	550 (tolerância: 55)	-	-	-	-	-	-	-	550

Atividades	
Indicador de desempenho 1.	Taxa de escolas abrangidas pelos Ambientes Inovadores de Aprendizagem
1.1. Implementação dos espaços.	
1.2. Formação aos professores.	
1.3. Monitorização e acompanhamento.	
1.4. Criação de conteúdos.	
Indicador de desempenho 2.	N.º de escolas aderentes à disciplina de Ciências da Computação
2.1. Divulgação da disciplina aos diretores dos estabelecimentos de ensino do 1.º ciclo do ensino básico.	
2.2. Criação de conteúdos.	
2.3. Formação de professores.	
2.4. Monitorização e acompanhamento.	
2.5. Elaboração de relatório.	

Estabelecimentos de educação e ensino aderentes à disciplina de Ciências da Computação			
CALHETA (3)		MACHICO (3)	
1	EB1/PE do Estreito da Calheta	21	EB/PE do Porto da Cruz
2	EB1/PE/C do Lombo do Guiné	22	EB1/PE/C Água de Pena
3	EBS/PE da Calheta	23	EB1/PE/C Eng.º Luís Santos Costa
CÂMARA DE LOBOS (5)		PONTA DO SOL (1)	
4	EB1/PE da Lourencinha	24	EB1/PE de Carvalhal e Carreira
5	EB1/PE da Marinheira	PORTO MONIZ (1)	
6	EB1/PE do Jardim da Serra	25	EBS/PE/C do Porto Moniz
7	EB1/PE Rancho e Caldeira	PORTO SANTO (1)	
8	EB1/PE/C da Quinta Grande	26	EBS/PE/C Prof. Dr. Francisco de Freitas Branco
FUNCHAL (12)		RIBEIRA BRAVA (3)	
9	Colégio Infante D. Henrique	27	EB1/PE de Tabúa
10	EB/PE de Santo António e Curral das Freiras	28	EB1/PE Prof. Maria Leonete dos Reis (Campanário)
11	EB/PE Dr. Eduardo Brazão de Castro	29	EB1/PE/C da Ribeira Brava
12	EB1/PE/C da Nazaré	SANTA CRUZ (3)	
13	EB1/PE do Boliqueime	30	EB1/PE da Assomada
14	EB1/PE Areeiro e Lombada	31	Externato São Francisco de Sales - Centros Educativos de Apresentação de Maria - Gaula
15	EB1/PE da Achada	32	Externato Santo Condestável
16	EB1/PE da Ajuda	SANTANA (1)	
17	EB1/PE da Ladeira	33	EBS/PE/C Bispo D. Manuel Ferreira Cabral – Edif. de São Jorge
18	EB1/PE de São Martinho		
19	Externato Apresentação de Maria		
20	EB/PE Bartolomeu Perestrelo		

Atividades

Indicador de desempenho 3.	Número de horas de formação no âmbito das Tecnologias Educativas e Literacia Digital
-----------------------------------	---

3.1. Oferta formativa para docentes – validação para progressão na carreira e gestão.

3.2. Monitorização e acompanhamento.

3.3. Criação de conteúdos.

Indicador de desempenho 4.	Taxa de alunos abrangidos pelo projeto dos manuais digitais
-----------------------------------	--

4.1. Formação aos professores.

4.2. Monitorização e acompanhamento.

4.3. Suporte Técnico.

4.4. Implementação de atualizações e soluções de segurança digital.

Indicador de desempenho 5.	N.º de equipamentos científico e tecnológico disponibilizados às escolas da RAM
-----------------------------------	--

5.1. Formação aos professores.

5.2. Monitorização e acompanhamento.

5.3. Criação de conteúdos.

5.4. Implementação de atualizações e soluções de segurança digital.

➤ **OO.03 - PROMOVER EVENTOS E/OU ATIVIDADES EDUCATIVAS, SOCIOCULTURAIS, ARTÍSTICAS E DESPORTIVAS QUE CONTRIBUAM PARA O DESENVOLVIMENTO DA POPULAÇÃO ESCOLAR**

OBJETIVO OPERACIONAL									
3. Promover eventos e/ou atividades educativas, socioculturais, artísticas e desportivas que contribuam para o desenvolvimento da população escolar									
Indicadores de desempenho	Meta DRE	DSEPEEBS	DSEE	DSIFIE	DSATE	DSEA	DSDE	DSGO	DSTAIA
1. N.º de eventos	172* (tolerância: 17)	-	14	-	2	16	110	-	-
2. N.º de alunos/utentes participantes nos eventos	22 600** (tolerância: 226)	-	-	-	400	12 000	10 000	-	-
3. N.º de atividades lúdico-pedagógicas e/ou recursos	50 (tolerância: 5)	-	-	-	-	50	-	-	-

NOTA: *Inclui 30 eventos do E+EFPE. **Inclui 200 alunos participantes em eventos (E+EFPE).

Atividades	
Indicador de desempenho 1.	N.º de eventos
Indicador de desempenho 2.	N.º de alunos/utentes participantes nos eventos
1.1. / 2.1. Dinamização de eventos e atividades educativas e socioculturais nas áreas da educação, formação profissional, educação artística, na área do desporto escolar e adaptado e de acessibilidade e ajudas técnicas.	
Indicador de desempenho 3.	N.º de atividades lúdico-pedagógicas e/ou recursos
3.1. Histórias criadas e/ou adaptadas.	
3.2. Participações em iniciativas na área da expressão plástica.	
3.3. Participações de escolas em eventos e festivais.	
3.4. Criação de materiais pedagógicos.	
3.5. Intervenções artísticas e pedagógicas.	

➤ OO.04 - PROMOVER A INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E IMAGEM DA DRE

OBJETIVO OPERACIONAL									
4. Promover a informação, comunicação e imagem da DRE									
Indicadores de desempenho	Meta DRE	DSEPEEBS	DSEE	DSIFIE	DSATE	DSEA	DSDE	DSGO	DSTAIA
1. N.º de visitantes do portal da DRE	15 000 (tolerância: 150 00)	15 000							
2. N.º de visualizações nas redes sociais da DRE	1 300 000 (tolerância: 1 300 00)	1 300 000							
3. N.º de episódios do Podcast Aula Extra	3 (tolerância: 1)	3							
4. N.º de ações de acompanhamento no âmbito da implementação do calendário editorial mensal e da gestão de conteúdos da página institucional e redes sociais da DRE	3 (tolerância: 1)	3							
5. N.º de publicações	4* (tolerância: 1)	1	-	-	2	-	-	-	-

NOTA: *Inclui 1 publicação da Divisão de Apoio Técnico (DAT) - Revista *Diversidades*.

Atividades	
Indicador de desempenho 1.	N.º de visitantes do portal
<p>1.1. Análise do reporte do Google Analytics disponibilizado pela Direção Regional de Informática.</p> <p>1.2. Assegurar a atualização da informação da DRE nos canais institucionais.</p>	
Indicador de desempenho 2.	N.º de visualizações nas redes sociais da DRE
<p>2.1. Gestão dos canais de comunicação/divulgação da DRE.</p> <p>2.2. Análise dos relatórios de Estatística do Meta Business Suite e do YouTube.</p> <p>2.3. Assegurar a atualização da informação da DRE nos canais institucionais.</p>	
Indicador de desempenho 3.	N.º de episódios do Podcast Aula Extra
<p>3.1. Pesquisa e seleção dos temas.</p> <p>3.2. Produção e elaboração dos guiões e material gráfico.</p> <p>3.3. Condução das entrevistas.</p> <p>3.4. Divulgação dos episódios e promoção dos episódios.</p>	
Indicador de desempenho 4.	N.º de ações de acompanhamento no âmbito da implementação do calendário editorial mensal e da gestão de conteúdos da página institucional e redes sociais da DRE
<p>4.1. Reuniões gerais e/ou sectoriais com os gestores de conteúdos das diferentes unidades orgânicas para assegurar a conformidade com as normas de publicação e divulgação.</p> <p>4.2. Revisão, verificação e eventuais correções dos conteúdos publicados.</p> <p>4.3. Disponibilização do manual orientador de gestão de conteúdos online.</p>	

Indicador de desempenho 5.	N.º de publicações
5.1. Pesquisa e pedidos de colaboração a autores.	
5.2. Seleção e revisão de conteúdos.	
5.3. Design gráfico e paginação.	
5.4. Divulgação das publicações no portal e nas redes sociais da DRE.	
5.5. Avaliação do grau de satisfação dos leitores.	

Publicações		Serviço
1	Revista <i>Diversidades</i>	DAT (1)
2	Mensageiro do Recorrente	DSEPEEBS (1)
3	Folhetos Informativos “Tecnologias de Apoio na Educação”	DSATE/DAAT
4	E-Books - Leitura Inclusiva	(2)

➤ OO.05 - PROMOVER A QUALIDADE E A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS, COM VISTA À SATISFAÇÃO DOS CLIENTES

OBJETIVO OPERACIONAL									
5. Promover a qualidade e a modernização dos serviços prestados, com vista à satisfação dos clientes									
Indicadores de desempenho	Meta DRE	DSEPEEBS	DSEE	DSIFIE	DSATE	DSEA	DSDE	DSGO	DSTAIA
QUAR 1. N.º de serviços online disponibilizados no portal SIMplifica	6 (tolerância: 1)	1	1	1	-	-	-	-	3
QUAR 2. Índice médio de satisfação dos clientes internos /externos e <i>stakeholders</i>	4,35 (tolerância: 0,20)	-	3,85	-	-	4,40	-	4,80	-
3. Índice médio de satisfação da comunidade educativa com os projetos de formação pessoal e social, de enriquecimento e complemento curricular	4,00 (tolerância: 0,20)	-	-	4,00	-	-	-	-	-
4. Taxa de satisfação dos clientes internos com a intervenção na área das tecnologias de apoio	80% (tolerância: 5%)	-	-	-	80%	-	-	-	-
5. Índice médio de satisfação dos trabalhadores da DRE	3,90 (tolerância: 0,10)	-	-	-	-	-	-	3,90	-
6. N.º de ações implementadas no âmbito do Programa de Privacidade e Proteção de Dados da RAM	3 (tolerância: 1)	3							

Atividades	
Indicador de desempenho 1.	N.º de serviços online disponibilizados no portal SIMplifica
1.1.	Levantamento de necessidades e articulação com a Direção Regional de Informática (DRI).
1.2.	Disponibilização e divulgação dos serviços disponibilizados.

Serviços online disponibilizados no portal SIMplifica		Serviço
1	Place - Plataforma da comunidade (PLAC) da Região Autónoma da Madeira (RAM)	DSEPEEBS (1)
2	Oferta Formativa Serviço Técnico de Formação Profissional	DSEE (1)
3	Formação Contínua - Plataforma Interagir	DSIFIE/DFC (1)
4	Reservar a Sala do Futuro	DSTAIA (3)
5	Educação - Portal de AEO - Apoio Escolar Online	
6	Manuais Digitais	

Atividades	
Indicador de desempenho 2.	Índice médio de satisfação dos clientes internos/externos e <i>stakeholders</i>
Indicador de desempenho 3.	Índice médio de satisfação da comunidade educativa com os projetos de formação pessoal e social, de enriquecimento e complemento curricular
Indicador de desempenho 4.	Taxa de satisfação dos clientes internos com a intervenção na área das tecnologias de apoio
<p>2.1. / 3.1. / 4.1. Auscultação do grau de satisfação dos clientes e <i>stakeholders</i>.</p> <p>2.2. / 3.2. / 4.2. Verificação/atualização dos questionários de avaliação da satisfação.</p> <p>2.3. / 3.3. / 4.3. Aplicação de questionários.</p> <p>2.4. / 3.4. / 4.4. Análise e tratamento dos dados.</p> <p>2.5. / 3.5. / 4.5. Implementação de ações de melhoria (se aplicável).</p> <p>2.6. / 3.6. / 4.6. Divulgação dos resultados.</p>	
Indicador de desempenho 5.	Índice médio de satisfação dos trabalhadores da DRE
<p>5.1. Elaboração e implementação de questionários de satisfação dos trabalhadores da DRE.</p> <p>5.2. Aplicação de questionários.</p> <p>5.3. Análise e tratamento dos dados.</p> <p>5.4. Implementação de ações de melhoria (se aplicável).</p> <p>5.5. Divulgação dos resultados.</p>	
Indicador de desempenho 6.	N.º de ações implementadas no âmbito do Programa de Privacidade e Proteção de Dados da RAM
<p>6.1. Identificação e avaliação do nível de conformidade e, se aplicável, implementação de correções, medidas técnicas e organizativas.</p> <p>6.2. Definição de políticas e avisos de privacidade e proteção de dados.</p> <p>6.3. Formação e sensibilização em Privacidade e Proteção de Dados no âmbito do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) para dirigentes e trabalhadores.</p>	

➤ **OO.06 - ESTABELECEER REDES DE TRABALHO COOPERATIVO, COM VISTA À MELHORIA DO DESEMPENHO ORGANIZACIONAL**

OBJETIVO OPERACIONAL

6.

Estabelecer redes de trabalho cooperativo, com vista à melhoria do desempenho organizacional

Indicadores de desempenho	Meta DRE	DSEPEEBS	DSEE	DSIFIE	DSATE	DSEA	DSDE	DSGO	DSTAIA
1. N.º de protocolos de cooperação estabelecidos	137* (tolerância: 14)	-	112	-	4	-	20	-	-
2. N.º de plataformas de ferramentas de trabalho colaborativo	26** (tolerância: 2)	**					-	**	
3. N.º de estabelecimentos de ensino dos ensinos básico e secundário abrangidos pela Rede WiFi - MDNet	25 (tolerância: 3)	-	-	-	-	-	-	-	25
4. N.º de projetos financiados ou cofinanciados	12 (tolerância: 1)	-	4	4	-	-	2	-	2

QUAR

NOTA: *Inclui 1 protocolo de cooperação estabelecido (E+EFPE). **Apesar de algumas direções de serviços recorrerem às mesmas plataformas, foram identificadas, no conjunto da DRE, 26 plataformas de ferramentas de trabalho colaborativo.

Atividades

Indicador de desempenho 1.

N.º de protocolos de cooperação estabelecidos

- 1.1. Promoção de alianças estratégicas e de cooperação, através do estabelecimento de parcerias públicas e privadas.
- 1.2. Formalização e assinatura de protocolos.
- 1.3. Monitorização e avaliação de parcerias.
- 1.4. Angariação de apoios, patrocínios e/ou mecenatos.

Indicador de desempenho 2.

N.º de plataformas de ferramentas de trabalho colaborativo

- 2.1. Gestão de ambientes de aprendizagem digital/comunidades de aprendizagem.
- 2.2. Promoção de métodos de trabalho, com vista à melhoria do desempenho organizacional.
- 2.3. Realização de reuniões com a Direção Regional de Informática e com a Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas.
- 2.4. Acompanhamento e atualização das plataformas.
- 2.5. Disponibilização de informação e de formação online.
- 2.6. Apoio escolar online.
- 2.7. Requisição e troca de materiais.
- 2.8. Partilha de experiências e saberes.
- 2.9. Implementação, manutenção, acompanhamento e avaliação da utilização das Learning Management System (LMS).
- 2.10. Análise dos documentos e relatórios exportados das plataformas.
- 2.11. Realização de reuniões/comunicação com o Instituto para a Qualificação IQ, IP-RAM para as candidaturas (I) dos cursos do STFP ao Fundo Social Europeu (FSE) e (II) para a candidatura a cofinanciamento para formação Profissional da Administração Pública, através da DFC.

Atividades
2.12. Gestão de Projetos de Promoção do Sucesso Escolar e de Inovação Curricular e Pedagógica.
2.14. Realização de reuniões com entidades regionais, nacionais e internacionais para elaboração de candidaturas e estabelecimento de parcerias.
2.16. Gestão de candidaturas europeias Erasmus+.
2.17. Execução física dos Projetos Erasmus+ na plataforma europeia.

Plataformas de Ferramentas de Trabalho Colaborativo		Serviço
1	Place	DSEPEEBS DSEE
2	Moodle Escolas	DSEPEEBS DSATE DSTAIA
3	Comunidades SRE	DSTAIA DSIFIE/DGP DSIFIE/DFC
4	Fundo Social Europeu Balcão 2030	DSEE
5	GESDIS	DSEE
6	<i>Microsoft Teams</i>	DSEE DSATE
7	Plataforma de Apoio às Ciências da Educação	DSTAIA
8	Portal dos Ambientes Inovadores de Aprendizagem	
9	Encurtador de URL's da DRE	
10	Gestão Centralizada Surfaces – 1.º ciclo	
11	Gestão das Redes de dados e comunicação	
12	Gestão Parque informático	
13	Ciber EDU	
14	Portal Escola Digital	DSIFIE/DFC
15	Interagir	
16	Gestão da Promoção do Sucesso Escolar - 1.º CEB	DSIFIE/DAIP
17	Gestão da Promoção do Sucesso Escolar - 2.º, 3.º CEB e ensino secundário	
18	Gestão de Projetos de Inovação Curricular e Pedagógica	
19	Gestão dos Projetos Erasmus+	
20	Site de Educação Artística	DSEA
21	Gestão Documental (GD)	DSGO
22	Aplicação Kelio	
23	Portal do Funcionário Público	
24	Gestão de Frotas	
25	Requisição de Salas de Reuniões na DRE - Edifício 2000	
26	Candidaturas online - Procedimentos Concursais	

Atividades	
Indicador de desempenho 3.	N.º de estabelecimentos de ensino dos ensinos básico e secundário abrangidos pela Rede WiFi - MDNet
3.1.	Disponibilização de um conjunto de condições da infraestrutura de suporte à rede dos Manuais Digitais.
3.2.	Ligação à internet, com uma boa velocidade de acesso.
3.3.	Equipamentos com alto desempenho de resposta aos pedidos, tanto para o processamento do sinal do ISP, como da própria rede WIFI.
3.4.	Infraestruturas físicas de rede, bem definidas e estruturada.

Estabelecimentos de ensino básico e secundário			
CALHETA (1)		15	EB/PE do Porto da Cruz
1	EBS/PE da Calheta	16	EBS de Machico
CÂMARA DE LOBOS (3)		PONTA DO SOL (1)	
2	EB23 da Torre	17	EBS da Ponta do Sol
3	EB23 do Estreito de Câmara de Lobos	PORTO MONIZ (1)	
4	EBS Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas	18	EBS/PE/C do Porto Moniz
FUNCHAL (9)		PORTO SANTO (1)	
5	EB/PE/C dos Louros	19	EBS/PE/C Prof. Dr. Francisco Freitas Branco
6	EB/PE Bartolomeu Perestrelo	RIBEIRA BRAVA (1)	
7	EB/PE de Santo António e Curral das Freiras	20	EBS Padre Manuel Álvares
8	EB/PE Dr. Eduardo Brazão de Castro	SANTA CRUZ (3)	
9	EB23 Dr. Horácio Bento de Gouveia	21	EB23 do Caniço
10	EBS Dr. Ângelo Augusto da Silva	22	EB/PE/C Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior
11	EBS Gonçalves Zarco	23	EBS de Santa Cruz
12	ES Jaime Moniz	SANTANA (1)	
13	ES Francisco Franco	24	EBS/PE/C Bispo D. Manuel Ferreira Cabral
MACHICO (3)		SÃO VICENTE (1)	
14	EB/PE/C do Caniçal	25	EBS/PE/C D. Lucinda Andrade

Atividades	
Indicador de desempenho 4.	N.º de projetos financiados ou cofinanciados
4.1.	Formalização de candidaturas de projetos a financiamento ou cofinanciamento.
4.2.	Execução dos projetos.
4.3.	Monitorização física e financeira dos projetos.
4.4.	Avaliação e elaboração dos relatórios dos projetos.

Entidade Promotora/ Financiadora	Programa	Projeto	Entidade(s) Parceira(s) (se aplicável)	Estado
Instituto para a Qualificação, IP-RAM /FSE	Qualificação de pessoas com deficiência e/ou incapacidade	1	M2030 – FSE+ - 01704000	-
		2	M2030 – FSE+ - 01703600	-
				Em execução (DSEE/STFP)

Plano Anual de Atividades 2026

Entidade Promotora/ Financiadora	Programa	Projeto		Entidade(s) Parceira(s) (se aplicável)	Estado
Instituto para a Qualificação, IP-RAM /FSE cont.	Qualificação de pessoas com deficiência e/ou incapacidade cont.	3	M2030 – FSE+ - 03027000	-	Em execução (DSEE/STFP) cont.
		4	A definir em set. 2026	-	
Orçamento Participativo da Região Autónoma da Madeira (OPRAM)	-	5	Explorar a Madeira com o Desporto Escolar	-	Em execução (DSDE)
	-	6	Corrida Aventura	-	
Comissão Europeia	Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)	7	C20-i03RAM - Programa de aceleração da digitalização da Educação na RAM (Aviso de OT n.º 01/C20-i03-RAM/2022)	Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR)	Em execução (DSTAIA com DSIFIE/DFC)
Comissão Europeia	Erasmus+	8	Teaching GDPR to students through a serious game	Collège Départemental Elsa Triolet (France); PANEPISTIMIO AIGAIUO (Greece); Génération Numérique (France); 15th Primary School of Mytilene, Lesvos (Greece); Gislev Friskole (Denmark)	Candidatado (DSTAIA)
Comissão Europeia	Erasmus+	9	Acreditação da DRE	-	Em execução (DSIFIE/DAIP)
		10	Erasmus+ Grow - Get Responsible for the Outside World	-	
Comissão Europeia	Erasmus+	11	Erasmus+ KA220-SCH -25485C73	Alemanha Áustria Espanha Polónia	Em fase de candidatura (DSIFIE/DFC)
Comissão Europeia	Programa Regional da Madeira 2021-2027 M2030	12	Formação da Administração Pública Regional e Local Aviso M2030-2026-11	-	Em fase de candidatura (DSIFIE/DFC)

Legenda: FSE=Fundo Social Europeu. | GDPR=General Data Protection Regulation.

➤ **OO.07 - CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS PESSOAIS E PROFISSIONAIS DOS TRABALHADORES DA SER**

OBJETIVO OPERACIONAL									
7.	Contribuir para o desenvolvimento de competências pessoais e profissionais dos trabalhadores da SRE								
Indicadores de desempenho	Meta DRE	DSEPEEBS	DSEE	DSIFIE	DSATE	DSEA	DSDE	DSGO	DSTAIA
1. Taxa de horas de formação em áreas prioritárias ¹	80% (tolerância: 5%)	-	-	80%	-	-	-	-	-
2. N.º total de formandos	2 000 (tolerância: 200)	-	-	2 000	-	-	-	-	-
3. Grau de satisfação dos formandos	4,00 (tolerância: 0,2)	-	-	4,00	-	-	-	-	-
4. N.º de tipologias e regimes que integram a oferta formativa	5 (tolerância: 1)	-	-	5	-	-	-	-	-
5. N.º de medidas implementadas junto das entidades formadoras	3 (tolerância: 1)	-	-	3	-	-	-	-	-

Atividades

Indicador de desempenho 1.	Taxa de horas de formação em áreas prioritárias (princípios orientadores do currículo e da gestão curricular, cidadania e desenvolvimento, literacias para o século XXI, educação de infância, desporto, artes e promoção do sucesso educativo)
<p>1.1. Gestão da formação contínua de pessoal docente e não docente promovida pela DRE ou em parceria com outras entidades.</p> <p>1.2. Elaboração, execução, monitorização, acompanhamento e avaliação da Formação.</p>	
Indicador de desempenho 2.	N.º total de formandos
<p>2.1. / Gestão da formação contínua de pessoal docente e não docente promovida pela DRE ou em parceria com outras entidades.</p> <p>2.2. / Elaboração, execução, monitorização, acompanhamento e avaliação da Formação.</p>	
Indicador de desempenho 3.	Grau de satisfação dos formandos
<p>3.1. Auscultação do grau de satisfação de formandos e formadores.</p> <p>3.2. Análise e tratamento dos dados.</p> <p>3.3. Implementação de ações de melhoria (se aplicável).</p> <p>3.4. Divulgação dos resultados.</p>	
Indicador de desempenho 4.	N.º de tipologias e regimes que integram a oferta formativa
<p>4.1. Gestão da formação contínua de pessoal docente e não docente promovida pela DRE ou em parceria com outras entidades.</p> <p>4.2. Elaboração, execução, monitorização, acompanhamento e avaliação da Formação.</p>	

¹ Este indicador está diretamente relacionada com as áreas definidas como prioritárias, designadamente os princípios orientadores do currículo e da gestão curricular, cidadania e desenvolvimento, literacias para o século XXI, educação de infância, desporto, artes e promoção do sucesso educativo.

Indicador de desempenho 5.	N.º de medidas implementadas junto das entidades formadoras
5.1. Implementação de medidas para a melhoria da qualidade das candidaturas submetidas a validação: “Melhoria da qualidade pedagógica da candidatura”, “Desenvolvimento da Plataforma Interagir” e “Divulgação de boas práticas”.	
5.2. Elaboração e aplicação de instrumentos de recolha de dados quantitativos e qualitativos, com o objetivo de conhecer o grau de satisfação dos utilizadores da Plataforma Interagir.	
5.3. Divulgação de boas práticas.	

Medidas para a melhoria da qualidade da formação contínua na RAM

Serviço: DSIFIE/DFC

Medida 1 : Melhoria da qualidade pedagógica da candidatura

Descrição: Melhoria contínua da qualidade pedagógica das candidaturas de formação submetidas a validação, procurando atingir maior coerência e consistência do seu conteúdo através de informação atualizada disponibilizada às Entidades Formadoras; internamente, prevê-se a atualização dos formulários das propostas de formação, bem como a articulação pedagógica com os serviços da DRE, tanto ao nível dos planos sectoriais de formação, como da preparação pedagógica dos formadores.

Medida 2: Desenvolvimento da Plataforma Interagir

Descrição: Ações de promoção da utilização da candidatura modelar da Plataforma Interagir, quer interna, quer externamente, dada a versatilidade da resposta em diferentes modalidades e regimes.

Medida 3: Divulgação de boas práticas

Descrição: Pretende-se desenvolver diálogo e uma cultura de proximidade entre a DFC e as Entidades Formadoras, estimulando o debate e o pensamento crítico, através da partilha de boas práticas de formação contínua enquanto componente estrutural na melhoria da qualidade, da eficácia e da eficiência do sistema educativo.

➤ **OO.08 - PROMOVER A CONCILIAÇÃO DA VIDA PROFISSIONAL, PESSOAL E FAMILIAR DOS TRABALHADORES DA DRE**

OBJETIVO OPERACIONAL									
8. Promover a conciliação da vida profissional, pessoal e familiar dos trabalhadores da DRE									
Indicadores de desempenho	Meta DRE	DSEPEEBS	DSEE	DSIFIE	DSATE	DSEA	DSDE	DSGO	DSTAIA
1. Taxa de aprovação dos requerimentos dos trabalhadores referentes a medidas promotoras da conciliação da vida profissional, pessoal e familiar.	85% (tolerância: 5%)	-	-	-	-	-	-	85%	-

QUAR

Atividades	
Indicador de desempenho 1.	Taxa de aprovação dos requerimentos dos trabalhadores referentes a medidas promotoras da conciliação da vida profissional, pessoal e familiar.

1.1. Adoção de medidas que facilitem a conciliação da vida profissional, pessoal e familiar dos trabalhadores, na sequência da Diretiva da UE 2019/1158, de 20 de junho.

V. Recursos a Mobilizar

5.1. | Recursos Humanos

A distribuição dos trabalhadores efetivos, por grupo profissional, em exercício de funções tendo como referência a data de 31 de dezembro de 2025 é apresentada na tabela seguinte:

Grupo Profissional		Dirigentes		Docentes	Técnicos(as) Superiores	Técnicos(as) das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica	Carreiras de Informática		Coordenadores(as) Técnicos(as)	Assistentes Técnicos(as)	Assistentes Operacionais	Carreiras Subsistentes	Total
		Direção Superior	Direção Intermédia				Especialista de STI	Técnico(a) de STI					
Nomeação	M	1	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
	F	-	24	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24
	T	1	31	0	0	0	0	0	0	0	0	0	32
Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo	M	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	2
	F	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	3
	T	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	5
Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado	M	-	-	1	27	7	-	5	-	27	42	1	110
	F	-	-	7	102	39	-	-	5	141	41	2	337
	T	0	0	8	129	46	0	5	5	168	83	3	447
Mobilidades	M	-	-	35	-	-	-	-	-	-	-	-	35
	F	-	-	59	2	-	-	-	-	1	-	-	62
	T	0	0	94	2	0	0	0	0	1	0	0	97
Outros (Programas de Emprego do IEM, IP-RAM)	M	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	2
	F	-	-	-	11	1	-	-	-	7	6	-	25
	T	0	0	0	13	1	0	0	0	7	6	0	28
Total de Efetivos	M	1	7	38	29	7	0	5	0	27	42	1	157
	F	0	24	69	115	40	0	0	5	149	47	2	451
	TG	1	31	107	144	47	0	5	5	176	89	3	608
		32					5						

Legenda: STI=Sistemas e Tecnologias de Informação. | M=Masculino | F=Feminino | T=Total. | TG=Total Geral.

5.2. | Recursos Financeiros

A distribuição dos recursos financeiros previsto no orçamento da DRE para o ano 2026 são os apresentados na tabela seguinte:

Classificação Económica	Rubricas	Valor Estimado
Orçamento de funcionamento Despesas com pessoal		
01 01	Pessoal dos Quadros	17 294 726,00 €
01 02	Abonos Variáveis ou Eventuais	629 051,00 €
01 03	Segurança Social	4 678 062,00 €
04 08	Estágios profissionais	172 753,00 €
Total		22 774 592,00 €
Orçamento de funcionamento Outras despesas		
02 01	Aquisição de bens	239 490,00 €
02 02	Aquisição de serviços	868 258,00 €
03 05	Outros juros	0,00€
04 07	Transferências para Instituições sem fins lucrativos	26 800,00 €
04 08	Outras	108 000,00 €
07 01	Bens de Capital	105 000,00 €
Total		1 347 548,00 €
Orçamento de funcionamento (despesas com pessoal e outras despesas)		
Total global		24 122 140,00 €
Projetos Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Regional (PIDDAR)		
52580	Apoiar +	90 000,00 €
52905	Formação de Recursos em Competências Digitais	0,00 €
52966	Manuais Digitais	0,00 €
51717	Aquisição de Serviços de Formação de Pessoal Docente e Não Docente da SRE.	100 000,00 €
50543	Formação profissional e certificação de pessoas com deficiências e incapacidades	48 700,00 €
Total		238 700,00 €

VI. QUAR

O Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) é um instrumento estruturante do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), que enquadra o planejamento, a monitorização e a avaliação do desempenho dos serviços, através da definição de objetivos, indicadores e metas.

A sua aplicação promove a responsabilização, a transparência e a melhoria contínua, contribuindo para uma gestão pública eficiente, eficaz e orientada para resultados.

Apresenta-se, de seguida, o QUAR da DRE para o ano em referência.

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO DA DRE PARA O ANO 2026

Peso	Objetivos Operacionais/Indicadores	Resul. 2023	Resul. 2024	Resul. 2025	Meta 2026	Tolerância	Resul. 2026	Taxa realização	Desvio	Classificação
40%	Eficácia									
50%	OO.01. Assegurar o desenvolvimento curricular, as medidas de apoio complementares ao currículo e a coordenação técnico-pedagógica, tendo em vista a promoção da inclusão e do sucesso educativo, na educação de infância e nos ensinos básico e secundário									
60%	1	Ind.01 - N.º de ações de acompanhamento/supervisão das equipas nos estabelecimentos de educação e ensino para orientações pedagógicas e curriculares	2 470	2 460	2 470	2 149	215			
40%	2	Ind.03 - N.º de projetos implementados	102	90	89	106	11			
50%	OO.02. Promover a integração do digital no processo de ensino-aprendizagem									
50%	3	Ind.03 - N.º de horas de formação no âmbito das Tecnologias Educativas e Literacia Digital	NA	NA	2 284,5	350	35			
50%	4	Ind.04 - Taxa de alunos abrangidos pelo projeto dos manuais digitais	NA	NA	92,6%	90%	5%			
30%	Eficiência									
80%	OO.06. Estabelecer redes de trabalho cooperativo, com vista à melhoria do desempenho organizacional									
100%	5	Ind.04 - N.º de projetos financiados ou cofinanciados	11	13	16	12	1			
20%	OO.08. Promover a conciliação da vida profissional, pessoal e familiar dos trabalhadores da DRE									
100%	6	Ind.01 - Taxa de aprovação dos requerimentos dos trabalhadores referentes às medidas promotoras da conciliação da vida profissional, pessoal e familiar	100%	NA	90%	85%	5%			
30%	Qualidade									
100%	OO5. Promover a qualidade e a modernização dos serviços prestados, com vista à satisfação dos clientes									
20%	7	Ind.01 - N.º de serviços online disponibilizados no portal SIMplifica	5	6	6	6	1			
80%	8	Ind.02 - Índice médio de satisfação dos clientes internos/externos e <i>stakeholders</i>	4,55	4,58	4,30	4,35	0,20			

Legenda: Resul.=Resultado. | OO=Objetivo Operacional. | Ind.=Indicador. | NA=Não Aplicável.

Plano Anual de Atividades 2026

RECURSOS HUMANOS

Número de trabalhadores(as) a exercer funções			
Cargo/Categoria	Planeado	Executado	Desvio
Dirigentes - Direção Superior	1		
Dirigentes - Direção Intermédia	31		
Docentes	107		
Técnicos(as) Superiores	144		
Técnicos(as) das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica	47		
Carreiras de Informática – Especialista de STI	-		
Carreiras de Informática – Técnico(a) de STI	5		
Coordenadores(as) Técnicos(as)	5		
Assistentes Técnicos(as)	176		
Assistentes Operacionais	89		
Carreiras Subsistentes	3		
Total	608		

RECURSOS FINANCEIROS

Orçamento	Planeado	Executado	Desvio
Orçamento de Funcionamento	24 122 140,00 €		
Despesas com pessoal	22 774 592,00€		
Outras despesas de funcionamento	1 347 548,00€		
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Regional (PIDDAR)	238 700,00 €		

Número de trabalhadores(as) a exercer funções desde 2022

Executado 2024 31 dez. 2023	Executado 2024 31 dez. 2024	Executado 2025 31 dez. 2025	Planeado 2026	Executado 2026 31 dez. 2026
589	586	609	608	

ANEXOS

Anexo 1 | Matriz de Síntese dos Objetivos Operacionais e Indicadores de Desempenho dos vários serviços da DRE para 2026

Indicadores de desempenho		Meta DRE	DSEPEEBS	DSEE	DSIFIE	DSATE	DSEA	DSDE	DSGO	DSTAIA
OO.01. Assegurar o desenvolvimento curricular, as medidas de apoio complementares ao currículo e a coordenação técnico-pedagógica, tendo em vista a promoção da inclusão e do sucesso educativo, na educação de infância e nos ensinos básico e secundário										
QUAR	1. N.º de ações de acompanhamento/supervisão das equipas nos estabelecimentos de educação e ensino para orientações pedagógicas e curriculares	2 149 *	250	760	2	27	780	300	-	15
		AT: 90%	-	-	-	90%	-	-	-	-
	2. Taxa de resposta às necessidades de intervenção técnica-pedagógica e especializada	AP: 92%	-	92%	-	-	-	-	-	-
QUAR	3. N.º de projetos implementados	106 **	2	13	27	9	14	26	-	9
	4. N.º de ajudas técnicas/produtos de apoio disponibilizados	2 100	-	-	-	2 100	-	-	-	-
	5. N.º de recursos educativos digitais, edições e conteúdos adaptados	9	-	-	-	6	-	-	-	3
	6. N.º de iniciativas implementadas com vista à promoção da inclusão e sucesso educativo	26	-	6	9	10	-	-	-	1
OO.02. Promover a integração do digital no processo de ensino-aprendizagem										
	1. Taxa de escolas abrangidas pelos Ambientes Inovadores de Aprendizagem	90%	-	-	-	-	-	-	-	90%
QUAR	2. N.º de escolas aderentes à disciplina de Ciências da Computação	33	-	-	-	-	-	-	-	33
	3. Número de horas de formação no âmbito das Tecnologias Educativas e Literacia Digital	350	-	-	250	-	-	-	-	100
QUAR	4. Taxa de alunos abrangidos pelo projeto dos manuais digitais	90%	-	-	-	-	-	-	-	90%
	5. N.º de equipamentos científico e tecnológico disponibilizados às escolas da RAM	550	-	-	-	-	-	-	-	550
OO.03. Promover eventos e/ou atividades educativas, socioculturais, artísticas e desportivas que contribuam para o desenvolvimento da população escolar										
	1. N.º de eventos	172 ***	-	14	-	2	16	110	-	-
	2. N.º de alunos/utentes participantes nos eventos	22 600 *v	-	-	-	400	12 000	10 000	-	-
	3. N.º de atividades lúdico-pedagógicas e/ou recursos	50	-	-	-	-	50	-	-	-
OO.04. Promover a informação, comunicação e imagem da DRE										
	1. N.º de visitantes do portal da DRE	15 000	15 000							
	2. N.º de visualizações nas redes sociais da DRE	1 300 000	1 300 000							
	3. N.º de episódios do Podcast Aula Extra	3	3							
	4. N.º de ações de acompanhamento no âmbito da implementação do calendário editorial mensal e da gestão de conteúdos da página institucional e redes sociais da DRE	3	3							
	5. N.º de publicações	4 ^v	1	-	-	2	-	-	-	-

Legenda: AT=Áreas Técnicas. | AP=Áreas Pedagógicas **NOTA:** * Inclui 15 ações de acompanhamento/supervisão do Erasmus+ Educação e Formação e Projetos Europeus (E+EFPE). ** Inclui 5 projetos E+EFPE e 1 Projeto Educação para a Segurança e Prevenção de Riscos. *** Inclui 30 eventos do E+EFPE. *v Inclui 200 alunos participantes em eventos (E+EFPE). ^v Inclui 1 publicação da Divisão de Apoio Técnico (DAT) - Revista *Diversidades*.

Plano Anual de Atividades 2026

Indicadores de desempenho		Meta DRE	DSEPEEBS	DSEE	DSIFIE	DSATE	DSEA	DSDE	DSGO	DSTAIA	
OO.05. Promover a qualidade e a modernização dos serviços prestados, com vista à satisfação dos clientes											
QUAR	1. N.º de serviços online disponibilizados no portal SIMplifica	6	1	1	1	-	-	-	-	3	
QUAR	2. Índice médio de satisfação dos clientes internos/externos e <i>stakeholders</i>	4,35	-	3,85	-	-	4,40	-	4,80	-	
	3. Índice médio de satisfação da comunidade educativa com os projetos de formação pessoal e social, de enriquecimento e complemento curricular	4,0	-	-	4,0	-	-	-	-	-	
	4. Taxa de satisfação dos clientes internos com a intervenção na área das tecnologias de apoio	80%	-	-	-	80%	-	-	-	-	
	5. Índice médio de satisfação dos trabalhadores da DRE	3,90	-	-	-	-	-	-	3,90	-	
	6. N.º de ações implementadas no âmbito do Programa de Privacidade e Proteção de Dados da RAM	3	3								
OO.06. Estabelecer redes de trabalho cooperativo, com vista à melhoria do desempenho organizacional											
	1. N.º de protocolos de cooperação estabelecidos	137	-	112	-	4	-	20	-	-	
	2. N.º de plataformas de ferramentas de trabalho colaborativo	26 ^{VI}	VI				-	VI			
	3. N.º de estabelecimentos de ensino dos ensinos básico e secundário abrangidos pela Rede WiFi - MDNet	25	-	-	-	-	-	-	-	25	
QUAR	4. N.º de projetos financiados ou cofinanciados	12	-	4	4	-	-	2	-	2	
OO.07. Contribuir para o desenvolvimento de competências pessoais e profissionais dos trabalhadores da SRE											
	1. Taxa de horas de formação em áreas prioritárias (princípios orientadores do currículo e da gestão curricular, cidadania e desenvolvimento, literacias para o século XXI, educação de infância, desporto, artes e promoção do sucesso educativo)	80%	-	-	80%	-	-	-	-	-	
	2. N.º total de formandos	2 000	-	-	2 000	-	-	-	-	-	
	3. Grau de satisfação dos formandos	4,0	-	-	4,0	-	-	-	-	-	
	4. N.º de tipologias e regimes que integram a oferta formativa	5	-	-	5	-	-	-	-	-	
	5. N.º de medidas implementadas junto das entidades formadoras	3	-	-	3	-	-	-	-	-	
OO.08. Promover a conciliação da vida profissional, pessoal e familiar dos trabalhadores da DRE											
QUAR	1. Taxa de aprovação dos requerimentos dos trabalhadores referentes a medidas promotoras da conciliação da vida profissional, pessoal e familiar.	85%	-	-	-	-	-	-	85%	-	

NOTA: ^{VI} Apesar de algumas direções de serviços recorrerem às mesmas plataformas, foram identificadas, no conjunto da DRE, 26 plataformas de ferramentas de trabalho colaborativo.

